

A. L. A. D. I.
SECRETARIA - GERAL

- 331 -

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAI

pag. 059
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
73.13.3	SIMPLEMENTE LAMINADAS, COM ESPESSURA INFERIOR A 3: MM.	
73.13.3.01	SIMPLEMENTE LAMINADAS, COM ESPESSURA INFERIOR A 3: MM.	
73.13.4	ESTANHADAS (FOLHA-DE-FLANDRES)	
73.13.4.01	DE 41 KG. POR CAIXA BASICA	SEM IMPRESSÕES GRÁFICAS
73.13.4.99	OS DEMAIS	DE MENOS DE 41 KG POR CAIXA BÁSICA, SEM IMPRESSÕES GRÁFICAS. DE MAIS DE 41 KG ATÉ 81,5 KG POR CAIXA BÁSICA, SEM IMPRESSÕES GRÁFICAS.
73.14	FIOS DE FERRO OU DE ACO, NUS OU REVESTIDOS, COM EXCLUSAO DOS FIOS ISOLADOS UTILIZADOS COMO CONDUTORES ELETRICOS	
73.14.2	REVESTIDOS	
73.14.2.00	DE MENOS DE 3 MM. (NA MAIOR DIMENSAD, DE SUA SECAD: TRANSVERSAL)	
73.14.2.02	DE COBRE	PARA TALÃO DE PNEUMÁTICOS
73.15	ACO-LIGAS E ACO ALTO-CARBONO NAS FORMAS INDICADAS NAS POSICOES 73.06 A 73.14	
73.15.1	ACO ALTO-CARBONO	
73.15.1.11	TIRAS	TIRAS LAMINADAS A FRIO
73.15.1.12	FIOS	COBREADO, PARA TALÃO DE PNEUMÁTICOS
73.15.1.13	CHAPAS, NAO REVESTIDAS, DE MAIS DE 4,75 MM. DE ESPESSURA	
73.15.1.14	CHAPAS, NAO REVESTIDAS, DE 3 MM. A 4,75 MM. DE ESPESSURA	

A. L. A. D. I.
SECRETARIA - GERAL

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAI

pag. 060
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
73.15.1.20	OUTRAS CHAPAS	
73.15.2	ACOS RAPIDOS	
73.15.2.07	BARRAS MACICAS	
73.15.2.20	OS DEMAIS	
73.15.3	ACOS INOXIDAVEIS OU REFRATARIOS	
73.15.3.07	BARRAS MACICAS	
73.15.3.11	TIRAS	
73.15.3.12	FIOS	
73.15.3.13	CHAPAS, NAO REVESTIDAS, DE MAIS DE 4,75 MM. DE ESPESSURA	
73.15.3.14	CHAPAS, NAO REVESTIDAS, DE 3 MM. A 4,75 MM. DE ESPESSURA	
73.15.3.15	CHAPAS, NAO REVESTIDAS, DE MENOS DE 3 MM. DE ES- PESSURA	
73.15.3.20	OUTRAS CHAPAS	
73.15.4	ACOS SILICIOS	
73.15.4.07	OUTRAS CHAPAS	
73.15.9	OUTROS ACO-LIGAS	

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUQUAI

pag. 061
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
73.15.9.11	TIRAS	LAMINADOS A FRIO
73.18	TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOCOS) DE FERRO OU DE ACO, COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS DA POSICAO 73.19	
73.18.2	TUBOS SEM COSTURA	
73.18.2.99	OS DEMAIS	COBREADOS
73.18.9	OUTROS	
73.18.9.02	TUBOS DE ACO COM REVESTIMENTO INTERNO DE COBRE, SOLDADOS POR PROCESSO "BRAZING"	
73.21	ESTRUTURAS E SUAS PARTES (HANGARES, PONTES E ELEMENTOS DE PONTES, COMPORTAS DE REPRESAS, TORRES, PILARES OU POSTES, COLUNAS, ARMACOS, TELHADOS, CAIXILHOS PARA PORTAS E JANELAS, CORTINAS E PORTAS METALICAS, BALAUSTRADAS, GRADES, ETC.), DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO; CHAPAS; TIRAS; BARRAS; PERFILADOS, TUBOS, ETC., DE FUNDICAO, FERRO OU ACO, PREPARADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUCAO	
73.21.0.01	CHAPAS, TIRAS, BARRAS, PERFILADOS, TUBOS E SEMELHANTES, PREPARADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUCAO	LIGAS DE CHAPA DE ACO LAMINADAS, PELARES TRELIGADAS DE FERRO CANTONEIRA.
73.24	RECIPIENTES DE FERRO OU DE ACO PARA GASES COMPRIMIDOS OU LIQUEFEITOS	
73.24.0.99	OS DEMAIS	SUSCETIVEIS DE SUPORTAR PRESSOES DE TRABALHO DE MAIS DE 150 KG/CM2 E UMA PRESSAO DE PROVA DE MAIS DE 250 KG/CM2
73.25	CABOS, CORDAS, TRANCAS, CORDAMES E SEMELHANTES, DE FIO DE FERRO OU DE ACO, COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS ISOLADOS PARA USOS ELETRICOS	
73.25.0.01	CABOS	DE ARAME DE ACO REVESTIDOS COM BRONZE E/OU LATAO
73.27	TELAS METALICAS E REDES, DE FIOS DE FERRO OU DE ACO; CHAPAS OU FITAS ESTIRADAS, DE FERRO OU DE ACO;	
73.27.1	TELAS METALICAS E REDES, DE FIOS DE FERRO OU DE ACO;	

824

A. L. A. D. I.
SECRETARIA - GERALAcordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAIpag. 062
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
73.27.1.01	TELAS METALICAS E REDES DE FIOS DE FERRO OU DE ACO:	DE AÇO INOXIDÁVEL
73.29	CORRENTES, CADEIAS E SUAS PARTES DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO	
73.29.0.99	OS DEMAIS	CADEIAS DE BLINDAGEM EM LIGAS DE AÇO PARA PROTEÇÃO DE PNEUMÁTICOS, APRESENTADOS EM JOGOS
74.03	BARRAS, PERFILADOS E FIOS DE COBRE	
74.03.1	BARRAS	
74.03.1.01	CUJA MAIOR DIMENSÃO DA SEÇÃO TRANSVERSAL SEJA SUPERIOR A 6 MM. E ATÉ 50 MM.	ATÉ 14 MM. QUOTA ANUAL: US\$ 300.000. (QUOTA OUTORGADA EM CONJUNTO COM O ITEM 74.03.2.01).
74.03.1.02	CUJA MAIOR DIMENSÃO DA SEÇÃO TRANSVERSAL SEJA MAIOR DE 50 MM.	
74.03.2	PERFILADOS	
74.03.2.01	PERFILADOS	DE COBRE SEM LIGA, DE MAIS DE 50 MM. VER QUOTA DESTINADA AO ITEM 74.03.1.01.
74.04	CHAPAS, PRANCHAS, FOLHAS E TIRAS DE COBRE, DE ESPESURA SUPERIOR A 0,15 MM.	
74.04.1	ELETROLITICO	
74.04.1.01	DE MAIS DE 0,15 A 10 MM. DE ESPESURA	COM MAIS DE 500 MM DE LARGURA
74.04.1.02	DE MAIS DE 10 MM. A MENOS DE 16 MM. DE ESPESURA	CHAPAS
74.04.1.03	DE 16 MM. OU MAIS	CHAPAS POLIDAS DESTINADAS À FABRICAÇÃO DE CLICHÉS, ATRAVÉS DE GRAVAÇÃO POR PROCESSO QUÍMICO OU POR PÓ
74.04.9	OUTROS	

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAI

pag. 063
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
74.04.9.01	DE MAIS DE 0.15 A 10 MM. DE ESPESSURA	COM MAIS DE 500 MM DE LARGURA
74.04.9.02	DE MAIS DE 10 MM. A MENOS DE 16 MM. DE ESPESSURA	CHAPAS DE LIGA DE COBRE
74.04.9.03	DE 16 MM. OU MAIS	TIRAS DE LATÃO
74.05	FOLHAS E TIRAS DELGADAS DE COBRE (MESMO GOFRADAS, CORTADAS, PERFURADAS, REVESTIDAS, ESTAMPADAS OU FIXADAS SOBRE PAPEL, CARTAO, MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS OU SUPORTES SEMELHANTES) DE 0,15 MM. OU MENOS DE ESPESSURA (NAO INCLUIDO O SUPORTE)	DE COBRE E LATÃO. EM CONTRAPARTIDA A CONCESSÃO OUTORGADA PELO BRASIL PARA RADIADORES E COLMEIAS DE RADIADORES (ITEM 87.06.0.02).
74.05.0.01	FOLHAS E TIRAS DELGADAS DE COBRE (MESMO GOFRADAS, CORTADAS, PERFURADAS, REVESTIDAS, ESTAMPADAS OU FIXADAS SOBRE PAPEL, CARTAO, MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS OU SUPORTES SEMELHANTES) DE 0,15 MM. OU MENOS DE ESPESSURA (NAO INCLUIDO O SUPORTE)	DE COBRE E LATÃO. EM CONTRAPARTIDA A CONCESSÃO OUTORGADA PELO BRASIL PARA RADIADORES E COLMEIAS DE RADIADORES (ITEM 87.06.0.02).
74.07	TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOÇOS) E BARRAS OCAS, DE COBRE	TUBOS DE DIÂMETRO INFERIOR A 3,17 MM
74.07.0.01	DE DIAMETRO ATE 100 MM.	TUBOS DE DIÂMETRO INFERIOR A 3,17 MM
74.07.0.99	OS DEMAIS	TUBOS
75.02	BARRAS, PERFILADOS E FIOS DE NIQUEL	DE LIGAS DE NIQUEL, NIQUEL CROMO, NIQUEL COBRE, LAMINADOS OU TREFILADOS
75.02.1	BARRAS	DE LIGAS DE NIQUEL, NIQUEL CROMO, NIQUEL COBRE, LAMINADOS OU TREFILADOS
75.02.1.01	BARRAS	DE LIGAS DE NIQUEL, NIQUEL CROMO, NIQUEL COBRE, LAMINADOS OU TREFILADOS
75.02.2	PERFILADOS	DE LIGAS DE NIQUEL, NIQUEL CROMO, NIQUEL COBRE, LAMINADOS OU TREFILADOS
75.02.2.01	PERFILADOS	DE LIGAS DE NIQUEL, NIQUEL CROMO, NIQUEL COBRE, LAMINADOS OU TREFILADOS
76.01	ALUMINIO EM BRUTO; DESPERDICIOS E SUCATA DE ALUMINIO	

A. L. A. D. I.
SECRETARIA - GERAL

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAI

pag. 064
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
76.01.0.01	EM BRUTO	
80.01	ESTANHO EM BRUTO; DESPERDICIOS E SUCATA DE ESTANHO;	
80.01.1	EM BRUTO E SUAS LIGAS	
80.01.1.01	EM LINGOTES (ESTANHO)	
81.04	OUTROS METAIS COMUNS, EM BRUTO OU MANUFATURADOS; CERAMAS ("CERMETS") EM BRUTO OU MANUFATURADO	
81.04.3	COBALTO E CROMO	
81.04.3.01	COBALTO EM BRUTO	SEM LIGA
81.04.4	MANGANES E ANTIMONIO	
81.04.4.02	ANTIMONIO EM BRUTO	SEM LIGA
82.02	SERRAS MANUAIS E FOLHAS DE SERRA DE TODOS OS TI- POS (INCLUSIVE AS FRESAS-SERRAS E AS FOLHAS SEM DENTES PARA SERRAR)	
82.02.1	FOLHAS DE SERRAS	
82.02.1.02	DE FITAS RETAS, PARA ARCOS OU BASTIDORES	
82.02.1.04	CIRCULARES	
82.02.1.05	DE CORRENTES	
82.02.1.06	SEM DENTES PARA SERRAR PEDRA	
82.02.1.99	OS DEMAIS	

A. L. A. D. I.
SECRETARIA - GERAL

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAI

pag. 065
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
82.02.8	PARTES E PECAS SEPARADAS	
82.02.8.01	ARCOS, TENSORES	
82.02.8.02	DENTES	
82.02.8.99	OS DEMAIS	
82.03	TENAZES, ALICATES, PINCAS E SEMELHANTES, MESMO COR- TANTES; CHAVES DE PORCAS; VAZADORES, TORQUESES, CORTA-TUBOS, CORTA-CAVILHAS E SEMELHANTES, TESOU- RAS PARA METAIS, LIMAS E GROSAS, MANUAIS	
82.03.0.01	TESOURAS PARA METAIS	
82.03.0.02	CHAVES DE PORCA	
82.03.0.03	ALICATES, TENAZES E PINCAS	QUOTA ANUAL: 200.000 UNIDADES
82.03.0.04	LIMAS E GROSAS	
82.03.0.06	CORTA-TUBOS, CORTA-CAVILHAS	
82.03.0.07	PINCAS PARA RELOJOARIA, PARA FILATELISTAS, PARA DEPILAR E SEMELHANTES	
82.03.0.99	OS DEMAIS	EXCETO CHAVES PARA CERCAR, ESTILHADORAS E CHAVES DE VELAS
82.04	OS DEMAIS UTENSILIOS E FERRAMENTAS MANUAIS, COM EX- CLUSAO DOS ARTIGOS COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSI- COES DO PRESENTE CAPITULO; BIGORNAS, TORNOS DE A- PERTAR, LAMPADAS DE SOLDAR, FORJAS PORTATEIS, RE- BOLOS COM ARMACAO, MANUAIS OU DE PEDAL E CORTA- VIDROS	

828

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAIpag. 066
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
82.04.0.03:	TORNOS DE APERTAR	
82.04.0.05:	FORJAS PORTATEIS	
82.04.0.06:	REBOLOS MONTADOS	
82.04.0.07:	CORTA-VIDROS COM DIAMANTE MONTADO	
82.04.0.10:	FERRAMENTAS ESPECIAIS PARA RELOJQEIRO	
82.04.0.99:	OS DEMAIS	JOGOS FORMADOS POR UMA OU MAIS TARRAXAS E SUAS RESPECTIVAS SÉRIES DE ELEMENTOS DE ROSCA UNICAMENTE
82.05:	FERRAMENTAS INTERMUTAVEIS PARA MAQUINAS-FERRAMENTAS E PARA FERRAMENTAS MANUAIS, MECANICAS OU NAO (DE CUNHAR, ESTAMPAR, ROSQUEAR, ALISAR, FILETAR, FRESAR, MANDRILHAR, ENTALHAR, TORNEAR, ATARRAXAR, FURAR, ETC.), INCLUSIVE AS FIEIRAS DE ESTIRAGEM (TREFILADO) E DE EXTRUSAO DOS METAIS, BEM COMO AS FERRAMENTAS DE SONDAR E PERFURAR	
82.05.0.03:	DADOS PARA TARRAXA	
82.05.0.04:	FRESAS	
82.05.0.06:	FERRAMENTAS PARA SONDAR E PERFURAR (TREPANDS, CO-ROAS E SEMELHANTES)	
82.05.0.99:	OS DEMAIS	ROLOS LAMINADORES DE ROSCAS. PENTES PARA CORTAR E PENTES PARA LAMINAR.
82.06:	FACAS E LAMINAS CORTANTES PARA MAQUINAS E APARELHOS MECANICOS	

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
82.06.0.01	PARA MAQUINAS INDUSTRIAIS	
82.06.0.99	OS DEMAIS	FACAS PARA REBAIXAR
82.07	LAMINAS, VARETAS, PONTAS E OBJETOS SEMELHANTES PARA FERRAMENTAS, NAO MONTADOS, CONSTITUIDOS POR CARBONETOS METALICOS (DE VOLFRAMIO, MOLIBDENIO, VANADIO, ETC.), AGLOMERADOS POR SINTERIZACAO	
82.07.0.01	LAMINAS, VARETAS, PONTAS E OBJETOS SEMELHANTES PARA FERRAMENTAS, NAO MONTADOS, CONSTITUIDOS POR CARBONETOS METALICOS (DE VOLFRAMIO, MOLIBDENIO, VANADIO, ETC.), AGLOMERADOS POR SINTERIZACAO	
82.08	MOINHOS DE CAFE, MAQUINAS DE MOER CARNE, PASSADORES DE LEGUMES E OUTROS APARELHOS MECANICOS DE USO DOMESTICO, UTILIZADOS PARA PREPARAR, ACONDICIONAR, SERVIR, ETC., OS ALIMENTOS E AS BEBIDAS, DE PESO MAXIMO DE 10 KG.	
82.08.0.01	MOINHOS	DE CAFE
82.08.0.99	OS DEMAIS	MAQUINAS DE MOER CARNE
82.09	FACAS COM LAMINAS CORTANTE OU SERRILHADA (INCLUSIVE OS PODDES) E SUAS LAMINAS, COM EXCECAO DAS FACAS E LAMINAS CORTANTES DA POSICAO 82.06	
82.09.0.01	CANIVETES	
82.09.0.03	FACAS PARA ACOUQUE, PARA SAPATEIRO E AS DEMAIS DE USO PROFISSIONAL	
82.09.0.04	FACAS DE COZINHA E DE MESA	DE COZINHA. DE MESA, DE ACO INOXIDAVEL
82.11	NAVALHAS E APARELHOS DE BARBEAR E SUAS LAMINAS (INCLUSIVE OS EBOCOS EM TIRAS)	

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAIpag. 068
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
82.11.1	NAVALHAS E APARELHOS DE BARBEAR	
82.11.1.02	APARELHOS	APARELHOS DE BARBEAR DESCARTÁVEIS DE UMA SÓ PEÇA. APARELHOS DE BARBEAR PARA CARTUCHOS, DE DUAS LÂMINAS DE FIOS PARALELOS. QUOTA ANUAL: US\$ 350.000. (QUOTA OUTORGADA EM CONJUNTO COM O ITEM 82.11.8.02).
82.11.8	PARTES, PECAS SEPARADAS E ESBOCOS	
82.11.8.01	ESBOCOS EM TIRAS, PARA FABRICAÇÃO DE LAMINAS DE BARBEAR	
82.11.8.02	LAMINAS	CARTUCHOS COM DUAS LÂMINAS DE BARBEAR DE FIOS PARALELOS. VER QUOTA DESTINADA AO ITEM 82.11.1.02.
82.12	TESOURAS E SUAS LAMINAS	
82.12.0.01	TESOURAS DE TIPO CORRENTE	
82.12.0.02	TESOURAS PARA ALFAIATE, CABELEIREIROS, BARBEIROS E SEMELHANTES PARA USO PROFISSIONAL	
82.12.0.03	LAMINAS	PREFERÊNCIA EM VIGOR POR TRÊS ANOS SUJEITA A CADUCIDADE DEPOIS DESTE PERÍODO POR PRODUÇÃO OU SIMILAR NACIONAL.
82.12.0.99	OS DEMAIS	TESOURAS PARA UNHAS, CUTÍCULAS E SEMELHANTES COM LÂMINAS DE ATÉ 12 CM DE COMPRIMENTO. AS DEMAIS. PREFERÊNCIA EM VIGOR POR TRÊS ANOS SUJEITA A CADUCIDADE DEPOIS DESTE PERÍODO POR PRODUÇÃO OU SIMILAR NACIONAL.
82.13	OUTROS ARTIGOS DE CUTELARIA (INCLUSIVE AS TESOURAS DE PODAR, MAQUINAS DE CORTAR CABELO OU TOSQUIAR, RACHADORES, CUTELOS DE TALHO E DE COPA E FACAS DE CORTAR PAPEL); FERRAMENTAS E JOGOS DE FERRAMENTAS DE MANICURO, PEDICURO E SEMELHANTES (INCLUSIVE AS LIMAS PARA UNHAS)	

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAIpag. 069
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
82.13.0.01	TESOURAS DE PODAR E SEMELHANTES	DE PODAR
82.13.0.02	MAGUINAS DE TOSQUIAR	
82.13.0.03	RACHADORES, CUTELOS DE TALHO E DE COPA	FACAS PARA AÇOUQUE. FACAS DE COZINHA.
82.13.0.05	FERRAMENTAS DE MANICURO, PEDICURO E SEMELHANTES	
82.13.0.99	OS DEMAIS	TESOURAS PARA TRINCHAR AVES
82.14	COLHERES, CONCHAS PARA SOPA, GARFOS, FAS PARA TOR- TA, FACAS ESPECIAIS PARA PEIXE OU PARA MANTEIGA, PINÇAS PARA ACUCAR E ARTIGOS SEMELHANTES	
82.14.0.01	DE AÇO INOXIDAVEL	
83.01	FECHADURAS (INCLUSIVE OS FECHOS E OS FECHOS DE SE- GURANÇA COM FECHADURA), FERROLHOS E CADEADOS, DE CHAVE, DE SEGREDO OU ELETRICOS, E SUAS PARTES COM- PONENTES, DE METAIS COMUNS; CHAVES DE METAIS COMUNS PARA ESTES ARTIGOS	
83.01.1	FECHADURAS	
83.01.1.02	PARA CAIXA-FORTE	DE CÂMBIO AUTOMÁTICO OU CHAPAS FLUTUAN- TES OU COMBINAÇÕES NUMÉRICAS PARA OBRAS DE SEGURANÇA BANCÁRIA
83.03	CÓFRES-FORTES, PORTAS E COMPARTIMENTOS BLINDADOS PARA CASAS-FORTES, CÔFRES E CAIXAS DE SEGURANÇA E ARTIGOS SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS	
83.03.0.01	CÓFRES-FORTES, PORTAS E COMPARTIMENTOS BLINDADOS PARA CASAS-FORTES, CÔFRES E CAIXAS DE SEGURANÇA E ARTIGOS SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS	
84.02	APARELHOS AUXILIARES PARA CALDEIRAS DA POSICAO 84. 01 (ECONOMIZADORES, SUPERAQUECEDORES, ACUMULADORES DE VAPOR, APARELHOS PARA LIMPEZA DE FULIGEM, PARA	

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAIpag. 070
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
84.02	(Cont.) RECUPERACAO DE GASES, ETC); CONDENSADORES PARA MA- QUINAS A VAPOR	
84.02.2	CONDENSADORES PARA MAQUINAS A VAPOR	
84.02.2.01	CONDENSADORES PARA MAQUINAS A VAPOR	PARA LOCOMOTIVAS
84.05	MAQUINAS A VAPOR DE AGUA OU A OUTROS VAPORES, MESMO: FORMANDO CORPO COM SUAS CALDEIRAS	
84.05.1	MAQUINAS A VAPOR, DE EMBOLDO (A PISTAO)	
84.05.1.01	MAQUINAS A VAPOR, DE EMBOLDO (A PISTAO)	PARA LOCOMOTIVAS
84.06	MOTORES DE EXPLOSAO OU DE COMBUSTAO INTERNA, DE EMBOLOS	
84.06.3	DE EMBARCACOES	
84.06.3.01	DE POPA	
84.06.3.99	OS DEMAIS	
84.06.5	ESTACIONARIOS	
84.06.5.01	DIESEL E SEMI-DIESEL	DIESEL MARÍTIMO. DIESEL INDUSTRIAIS, SEM USO (NÃO VEICU- LARES) DE ATÉ 2.800 R.P.M. NOMINAL, COM POTÊNCIA DE MAIS DE 50 HP, SEM CAIXAS DE MARCHA NEM EMBREAGEM. QUOTA ANUAL: 40 UNIDADES. ESTA PREFERÊNCIA CADUCARÁ QUANDO COMUNI- CADA A EXISTÊNCIA DE PRODUÇÃO OU MONTA- GEN NACIONAL.
84.07	RODAS HIDRAULICAS, TURBINAS E OUTRAS MAQUINAS MO- TRIZES HIDRAULICAS	
84.07.1	TURBINAS HIDRAULICAS	

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAIpag. 071
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
84.07.1.01	TURBINAS HIDRAULICAS	
84.07.8	PARTES E PECAS SEPARADAS	
84.07.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS	
84.07.9	OUTROS	
84.07.9.01	RODAS HIDRAULICAS E OUTRAS MAQUINAS MOTRIZES HI- DRAULICAS	
84.08	OUTROS MOTORES E MAQUINAS MOTRIZES	
84.08.1	MOTORES PARA A AVIACAO	
84.08.1.01	TURBINAS A GAS	
84.08.8	PARTES E PECAS SEPARADAS	
84.08.8.01	PARA MOTORES DE AVIACAO	
84.08.9	OUTROS	
84.08.9.02	DE VENTO	MOTORES PARA MÁQUINAS MOTRIZES DE VENTO
84.09	ROLOS COMPRESSORES DE PROPULSAO MECANICA	
84.09.1	ESTATICOS	
84.09.1.01	DE ROLOS METALICOS, LISOS OU NAO	
84.09.2	VIBRATORIOS	
84.09.2.01	DE ROLOS METALICOS, LISOS OU NAO	
84.10	BOMBAS, MOTOBOMBAS E TURBOBOMBAS PARA LIQUIDOS, IN- CLUSIVE AS BOMBAS NAO MECANICAS E AS BOMBAS DIS- TRIBUIDORAS COM DISPOSITIVO DE MEDICAO; ELEVADORES;	

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAIpag. 072
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
84.10	(Cont.) DE LIGUIDOS (DE ALCATRUZES, DE NORAS, DE CORREIAS FLEXIVEIS, ETC.)	
84.10.3	BOMBAS CENTRIFUGAS, EXCETO PARA DISTRIBUICAO DE CARBURANTES OU DE LUBRIFICANTES	
84.10.3.99	OS DEMAIS	BOMBAS DE VACUO, BOMBAS DE MAIS DE 20 HP, COM MOTOR IN CORPORADO.
84.10.4	BOMBAS DE INJECAO	
84.10.4.99	OS DEMAIS	
84.10.9	OUTROS	
84.10.9.01	PARA DISTRIBUCAD DE CARBURANTES OU DE LUBRIFICAN- TES	BOMBAS DE DISTRIBUICAO DE COMBUSTIVEL COM DISPOSITIVO DE MEDICAO.
84.11	BOMBAS, MOTOBOMBAS E TURBOMBOMBAS DE AR E DE VACUO; COMPRESSORES, MOTOCOMPRESSORES E TURBOCOMPRESSORES; DE AR OU DE OUTROS GASES; GERADORES DE EMBOLOS LI- VRES; VENTILADORES E SEMELHANTES	
84.11.1	BOMBAS E COMPRESSORES	
84.11.1.01	BOMBAS MANUAIS OU A PEDAL	EXCETO MANUAIS PARA INFLAR PNEUMATICOS DE VELOCIPEDES.
84.11.1.02	COMPRESSORES DE AR	COMPRESSORES DE SISTEMA DE PISTAO RECI PROCANTE DE MAIS DE 50 HP.
84.11.1.99	OS DEMAIS	COMPRESSORES FRIGORIFICOS SEMI-HERMETI COS DE MAIS DE 1/4HP. COMPRESSORES FRIGORIFICOS ABERTOS. COMPRESSORES DE AMONIACO ATÉ 600.000 FRIO/HORA. COMPRESSORES "BOOSTER" ATÉ 50 M3 MINIMO DE DESLOCAMENTO. MOTOCOMPRESSORES SEMI-HERMETICOS PARA RE FRIGERACAO DE MAIS DE 7,5 HP. COMPRESSOR ABERTO PARA GASES HALOGENADOS DESDE 5 HP ATÉ 30 HP, SEM MOTOR ELÉTRI CO. MOTOCOMPRESSORES HERMETICOS, PARA REFRI

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
84.11.1.99:	(Cont.)	GERAÇÃO COMERCIAL, COMPLETOS, DE MAIS DE 1/2 HP
84.12	GRUPOS PARA CONDICIONAMENTO DE AR, QUE CONTEHAM EM UM SO CORPO, UM VENTILADOR COM MOTOR E DISPOSITIVOS APROPRIADOS PARA MODIFICAR A TEMPERATURA E A UMIDADE	
84.12.1	APARELHOS	
84.12.1.01:	APARELHOS	DE MAIS DE 5.000 BTU ATÉ 24.000 BTU, DESMONTADOS EM FORMA DE KITS (CKD), COM EXCEÇÃO DE GABINETES E PARTES DE ESTRUTURA EXTERNA. OS DEMAIS, INCLUSIVE MONTADOS.
84.12.8	PARTES E PECAS SEPARADAS	
84.12.8.01:	PARTES E PECAS SEPARADAS	EXCETO GABINETES E PARTES E PEÇAS DA ESTRUTURA EXTERNA.
84.13	QUEIMADORES PARA ALIMENTAÇÃO DE FORNALHAS, DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS (PULVERIZADORES), DE COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS PULVERIZADOS OU DE GASES; FORNALHAS AUTOMÁTICAS, INCLUSIVE SUAS ANTEFORNALHAS, SUAS GRELHAS MECÂNICAS, SEUS DISPOSITIVOS MECÂNICOS DE CARREGADORES DE CINZAS E DISPOSITIVOS SEMELHANTES	
84.13.1	QUEIMADORES	
84.13.1.99:	OS DEMAIS	
84.15	MATERIAL, MÁQUINAS E APARELHOS PARA PRODUÇÃO DE FRIO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO OU OUTRO	
84.15.2	INSTALAÇÕES FRIGORÍFICAS	
84.15.2.01:	FÁBRICAS DE GELO	MÁQUINAS PARA FABRICAR GELO
84.15.2.99:	OS DEMAIS	EQUIPAMENTO FRIGORÍFICO DE COMPRESSÃO PARA UNIDADE DE TRANSPORTE.

A. L. A. D. I.
SECRETARIA - GERAL

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAI

pag. 074
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
84.15.9	OUTROS	
84.15.9.01	UNIDADES SELADAS	ELÉTRICAS, DE MAIS DE 1 HP, PARA REFRI- GERAÇÃO COMERCIAL. QUOTA ANUAL: US\$ 200.000.
84.15.9.99	OS DEMAIS	UNIDADES CENTRAIS DE ÁGUA GELADA COM SIS- TEMA DE AR CONDICIONADO. EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO DE FRIO PARA USO INDUSTRIAL. MÁQUINAS PARA FABRICAR GELO EM CUBOS OU ESCAMAS. GRUPOS FRIGORÍFICOS SOBRE BASE COMUM REFRIGERADORES INDUSTRIAIS. CONGELADORES-CONSERVADORES (FREEZERS) UNIDADES CONDENSADORAS.
84.17	APARELHOS E DISPOSITIVOS, MESMO AQUECIDOS ELETRI- CAMENTE, PARA O TRATAMENTO DE MATERIAS POR MEIO DE: OPERACOES QUE ENVOLVAM MUDANCA DE TEMPERATURA, TAIS: COMO AQUECIMENTO, COCCAO, TORREFACAO, DESTILACAO, RETIFICACAO, ESTERILIZACAO, PASTEURIZACAO, ESTUFA- GEM, SECAGEM, EVAPORACAO, VAPORIZACAO, CONDENSACAO, REFRIGERACAO, ETC., COM EXCLUSAO DOS APARELHOS DE USO DOMESTICO; AQUECEDORES DE AGUA (INCLUSIVE OS DE BANHEIRO), NAO ELETRICOS	
84.17.1	AQUECIMENTO OU REFRIGERACAO	
84.17.1.99	OS DEMAIS	VITRINA ESTUFA. VITRINAS TERMICAS DE DISTRIBUICAO CARRIOS TERMICOS.
84.17.3	APARELHOS DE EVAPORACAO E DE SECAGEM	
84.17.3.99	OS DEMAIS	SECADORES DE GRAOS
84.17.4	DE TORREFACAO	
84.17.4.01	DE TORREFACAO	TORRADORAS INDUSTRIAIS.
84.17.9	OUTROS	
84.17.9.99	OS DEMAIS	BATERIA DE OLAS BASCULANTES A VAPOR
84.18	CENTRIFUGADORES E SECADORES CENTRIFUGOS; APARELHOS PARA FILTRAR OU DEPURAR LIQUIDOS OU GASES	
84.18.1	CENTRIFUGADORES E SECADORES CENTRIFUGOS	

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAI

pag. 075
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
B4. 18. 1. 02:	CENTRIFUGADORES PARA LABORATORIO	
B4. 18. 1. 03:	CENTRIFUGAS PARA USINAS DE ACUCAR	
B4. 18. 1. 99:	OS DEMAIS	
B4. 18. 2	FILTROS E DEPURADORES DE LIQUIDOS OU GASES	
B4. 18. 2. 02:	DOMESTICOS	PURIFICADORES DE AR
B4. 18. 2. 99:	OS DEMAIS	PARA LIQUIDOS DE USO EM LABORATORIOS. PARA FILTRAR GASES.
B4. 19	MAQUINAS E APARELHOS PARA LIMPAR OU SECAR GARRAFAS; E OUTROS RECIPIENTES; PARA ENCHER, FECHAR, ETIQUETAR OU CAPSULAR GARRAFAS, CAIXAS, SACOS E OUTROS RECIPIENTES; PARA EMPACOTAR, ACONDICIONAR OU EMBA- LAR MERCADORIAS; APARELHOS PARA GASEIFICAR BEBIDAS; APARELHOS PARA LAVAR BAIXELAS	
B4. 19. 1	MAQUINAS E APARELHOS	
B4. 19. 1. 01:	PARA CELOFANAR CIGARROS	
B4. 19. 1. 02:	PARA ENCHER, FECHAR, ETIQUETAR OU CAPSULAR GARRAFAS:	EXCETO MAQUINAS PARA ENCHER AUTOMATICAS ATE 12.000 GARRAFAS, PARA ETIQUETAR ATE 12.000 OPERACOES/HORA E AS FECHADORAS PRE- CINTADORAS PARA TAMPAS DE FECHO INVIOLAVEL DO TIPO "PILFER PROOF"
B4. 19. 1. 99:	OS DEMAIS	MAQUINAS PARA LAVAR PRATOS. MAQUINAS AUTOMATICAS PARA ENCAPSULAR MEDICAMENTOS. SUJEITO A AUTORIZACAO DO MINISTERIO DA INDUSTRIA E ENERGIA POR SIMILAR NACIONAL. MAQUINA PARA CARBONAR LIQUIDOS. MAQUINAS HORIZONTAIS AUTOMATICAS PARA ENVOLVER, EMPACOTAR E/OU ACONDICIONAR DOCEES.

A. L. A. D. I.
SECRETARIA - GERAL

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAI

pag. 076
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	----- D b s e r v a c a o -----
84.19.1.99:	(Cont.)	MÁQUINAS EMPACOTADORAS CONTÍNUAS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. MÁQUINAS AUTOMÁTICAS PARA LAVAR AMPOLHAS, FRASCOS E GARRAFAS. MÁQUINAS PARA ENVASAR CÁPSULAS, TABLETES OU OBRÉIAS POR SISTEMA "BLISTER" A SEREM IMPORTADAS POR EMPRESAS ELABORADORAS DE MEDICAMENTOS REGISTRADAS PERANTE O MINISTÉRIO DA SAÚDE PÚBLICA.
84.19.8	PARTES E PECAS SEPARADAS	
84.19.8.01:	PARTES E PECAS SEPARADAS	
84.21	APARELHOS MECANICOS (MESMO MANUAIS) PARA PROJETAR, DISPERSAR OU PULVERIZAR MATERIAS LIQUIDAS OU EM PO; EXTINTORES, CARREGADOS OU NAO; PISTOLAS AEROGRAFICAS E APARELHOS SEMELHANTES; MAGUINAS E APARELHOS DE JATO DE AREIA, DE JATO DE VAPOR E APARELHOS DE JATO SEMELHANTES	
84.21.1	PULVERIZADORES OU POLVILHADORES	
84.21.1.02:	MOTORIZADOS, MESMO OS DE AUTOPROPULSAD	PULVERIZADORES PORTÁTEIS, TIPO COSTAL. PULVERIZADORES E POLVILHADORES PORTÁTEIS PARA CARREGAR NAS COSTAS.
84.21.3	PISTOLAS AEROGRAFICAS E APARELHOS SEMELHANTES	
84.21.3.01:	PISTOLAS	PISTOLAS PROJETORAS PARA APLICAÇÃO DE MASSIQUES.
84.21.3.99:	OS DEMAIS	
84.22	MAGUINAS E APARELHOS DE ELEVACAO, DE CARGA, DE DESCARGA E DE MOVIMENTACAO (ELEVADORES, "SKIPS", GUINCHOS, MACACOS, TALHAS, QUINDASTES, PONTES ROLANTES, TRANSPORTADORES, TELEFERICOS, ETC.), COM EXCLUSAO DAS MAGUINAS E APARELHOS DA POSICAO 84.23	
84.22.1	TALHAS, GUINCHOS E CABRESTANTES	

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAIpag. 077
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
84.22.1.01	TALHAS, MANUAIS E ELETRICAS	TALHAS MANUAIS, CABOS E CADEIAS COM ACIONAMENTO MANUAL; INCLUSIVE OS GANCHOS DO ITEM 73.40.3.99
84.22.2	MACACOS	PARA LEVANTAR PESOS DE MAIS DE 1 TONELADA
84.22.2.02	HIDRAULICOS	
84.22.3	ELEVADORES E TRANSPORTADORES	EXCETO GUINDASTES GIRATÓRIOS TRANSPORTÁVEIS ATÉ 1.500 KC DE CARGA E 3 METROS DE ALCANCE
84.22.3.04	GUINDASTES DE AUTOPROPULSAO	
84.22.8	PARTES E PECAS SEPARADAS	PARA ELEVADORES DE PASSAGEIROS OU DE CARGA DE ELEVADORES DE PASSAGEIROS E DE CARGA; SEM SIMILAR NACIONAL. ESTA CONCESSÃO CADUCARÁ QUANDO FOR COMUNICADA A EXISTÊNCIA DE SIMILAR NACIONAL.
84.22.8.02	DISPOSITIVOS DE SEGURANCA (PARA-QUEDAS)	
84.22.8.99	OS DEMAIS	
84.23	MAQUINAS E APARELHOS, FIXOS OU MOVEIS, PARA EXTRAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, PARA ESCAVACAO, SONDAGEM OU PERFURACAO DO SOLO (PAS MECANICAS, CORTADORES DE CARVAO, ESCAVADEIRAS, NIVELADORAS, "BULL-DOZERS", "SCRAPERS", ETC.); BATE-ESTACAS, APARELHOS PARA REMOCAO DE NEVE; COM EXCECAO DOS VEICULOS PARA REMOCAO DE NEVE DA POSICAO 87.03	MÁQUINAS NIVELADORAS PARA DESMONTE E TERRAPLENAGEM. AS DEMAIS, SEM PNEUMÁTICOS, CÂMARAS NEM PROTETORES.
84.23.2	MAQUINARIA PARA ESCAVACAO, ATERRO, NIVELACAO E TRABALHOS SEMELHANTES	
84.23.2.01	MOTO-NIVELADORAS ("GRADERS"), COM EXCECAO DAS AUTOPROPULSADAS	
84.23.2.02	EMPURRADORES DE TERRA FRONTAIS ("BULL-DOZERS")	

840

A. L. A. D. I.
SECRETARIA - GERAL

- 350 -

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAIpag. 07B
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
84.23.2.03	RASPADORES ("SCRAPERS")	AUTOPROPULSADAS
84.23.2.04	MOTO-NIVELADORAS ("GRADERS") AUTO-PROPULSADAS	MÁQUINAS NIVELADORAS PARA DESMONTE E TER- RAPLENAGEM. AS DEMAIS, SEM PNEUMÁTICOS, CÂMARAS NEM: PROTETORES.
84.23.2.05	EMPURRADORES DE TERRA ANGULARES ("ANGLEDZERS")	
84.23.2.06	PAS MECANICAS E ESCAVADEIRAS, AUTO-PROPULSADAS	
84.23.2.07	OUTRAS MAGUINAS E APARELHOS, AUTO-PROPULSADOS	
84.23.2.99	OS DEMAIS	CARREGADOR FRONTAL. RETRO-ESCAVADEIRA, TIPO PÁ MECÂNICA. PÁS CARREGADORAS. EQUIPAMENTO FRONTAL PARA TRATOR ESCAVO- -CARREGADOR OU CARREGADOR, INCLUSIVE COM: CAIXA.
84.23.3	MAGUINAS COMPACTADORAS	
84.23.3.00	COMPRESSORES MANUAIS, ESTATICOS	
84.23.3.01	DE RODAS PNEUMATICAS	ROLOS COMPACTADORES SEM MEIO DE PROPUL- SÃO
84.23.3.10	COMPRESSORES MANUAIS, VIBRATORIOS	
84.23.3.11	DE ROLOS METALICOS, LISOS OU NAO	
84.23.3.12	DE PLACA	

A. L. A. D. I.
SECRETARIA - GERAL

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAI

pag. 079
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
84.23.3.20:	COMPRESSORES REBOCADOS, ESTATICOS	
84.23.3.21:	DE ROLOS METALICOS LISOS	COMPRESSORES
84.23.3.22:	DE RODAS PNEUMATICAS	COMPRESSORES
84.23.3.30:	COMPRESSORES REBOCADOS, VIBRATORIOS	
84.23.3.31:	DE ROLOS METALICOS, LISOS OU NAO	
84.23.3.39:	OS DEMAIS	
84.23.8	PARTES E PECAS SEPARADAS	
84.23.8.01:	FACAS OU LAMINAS PARA AS MAGUINAS DA SUBPOSIÇÃO 84.23.2	PARA MÁQUINAS NIVELADORAS
84.23.9	OUTROS	
84.23.9.03:	OUTRAS MAGUINAS E APARELHOS AUTO-PROPULSADOS	
84.24	MAGUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS AGRICOLAS E HORTICOLAS PARA A PREPARACAO E TRABALHO DO SOLO E PARA O CULTIVO, INCLUSIVE OS ROLOS PARA RELVADOS E CAMPOS DE ESPORTE	
84.24.2	PARA O CULTIVO	
84.24.2.02:	SEMEADORAS E SEMEADORAS-ADUBADORAS	
84.24.2.03:	PLANTADORAS E TRANSPLANTADORAS	
84.24.2.04:	CULTIVADORES	

842

A. L. A. D. I.
SECRETARIA - GERAL

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAI

pag. 080
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
84.24.2.05	ESCAVADEIRAS	
84.24.9	OUTROS	
84.24.9.01	ROLOS	
84.24.9.99	OS DEMAIS	
84.25	MAGINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA COLHEITA E: DEBULHA DE PRODUTOS AGRICOLAS; PRENSAS-ENFARDADEI- RAS DE PALHA E FORRAGEM; CORTADEIRAS DE RELVA; TARA- RAS E MAGINAS SEMELHANTES PARA LIMPEZA DE GRAOS, SELECCIONADORAS DE OVOS, DE FRUTAS E OUTROS PRODU- TOS AGRICOLAS, COM EXCLUSAO DAS MAGINAS E APARE- LHOS PARA A INDUSTRIA DE MDAGEM DA POSICAO 84.29	
84.25.1	MAGINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA COLHEITA, PRENSAS-ENFARDADEIRAS DE PALHA E FORRAGEM E CORTA- DEIRAS DE RELVA	
84.25.1.01	COLHEDEIRAS DE ALGODAO	
84.25.1.02	COLHEDEIRAS DE CEREAIS E GRAOS	INCLUSIVE COMBINADAS COM OUTRAS FUNCOES ALTERNATIVAS O COMPLEMENTARES
84.25.1.03	ENFARDADEIRAS	INCLUSIVE ENFARDADEIRAS AUTOMATICAS
84.25.1.06	DEBULHADEIRAS	
84.25.2	MAGINAS E APARELHOS PARA LIMPEZA, SELECCAO E PE- NEIRACAO DE GRAOS	
84.25.2.02	SELECCIONADORAS DE GRAOS E SEMENTES	
84.25.3	MAGINAS E APARELHOS PARA SELECCAO DE OVOS, FRUTAS E OUTROS PRODUTOS AGRICOLAS	

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAI

pag. 081
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
84.25.3.01	DE OVOS	
84.25.3.99	OS DEMAIS	
84.26	MAQUINAS PARA ORDENHAR E OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS PARA A INDUSTRIA DE LATICINIOS	
84.26.1	MAQUINAS PARA ORDENHAR E MAQUINAS E APARELHOS PARA O TRATAMENTO DO LEITE	
84.26.1.03	PARA IRRADIAR O LEITE	
84.26.2	MAQUINAS E APARELHOS PARA A TRANSFORMACAO DO LEITE EM PRODUTOS LACTEOS	
84.26.2.00	PARA FABRICACAO DE MANTEIGA	
84.26.2.04	MAQUINAS DE MOLDAR	
84.26.2.10	PARA FABRICACAO DE QUEIJOS	
84.26.2.12	PRENSAS	
84.26.2.13	MAQUINAS DE MOLDAR	
84.28	OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS PARA AGRICULTURA, HORTICULTURA, AVICULTURA E APICULTURA, INCLUSIVE OS GERMINADORES COM DISPOSITIVOS MECANICOS OU TERMICOS E AS CHOCDEIRAS OU INCUBADEIRAS E CRIADEIRAS PARA AVICULTURA	
84.28.1	MAQUINAS E APARELHOS PARA AGRICULTURA E HORTICULTURA	
84.28.1.99	OS DEMAIS	PICADEIRA-ENCILHADEIRA
84.28.2	MAQUINAS E APARELHOS PARA AVICULTURA	

844

A. L. A. D. I.
SECRETARIA - GERALAcordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAIpag. 082
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
84. 28. 2. 03:	DEPENADEIRAS AUTOMATICAS	
84. 28. 2. 99:	OS DEMAIS	
84. 28. 3	MAQUINAS E APARELHOS PARA APICULTURA	
84. 28. 3. 01:	PRENSAS DE MEL	
84. 29	MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA A INDUSTRIA: DE MOAGEM E PARA O TRATAMENTO DE CEREAIS E GRAOS DE LEGUMINOSAS SECOS, COM EXCLUSAO DAS MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DO TIPO RURAL	
84. 29. 2	PARA TRITURACAO OU MOAGEM	
84. 29. 2. 01:	PARA TRITURACAO OU MOAGEM	
84. 30	MAQUINAS E APARELHOS NAO ESPECIFICADOS NEM COMPRE- ENDIDOS EM OUTRAS POSICOES DO PRESENTE CAPITULO, PARA AS INDUSTRIAS DE PANIFICACAO, PASTELARIA, BO- LACHAS, BISCOITOS, MASSAS ALIMENTICIAS, CONFEITA- RIA, CHOCOLATES, BEM COMO PARA AS INDUSTRIAS DO A- CUCAR E DA CERVEJA E PARA A PREPARACAO DE CARNES, PEIXES, HORTALICAS, LEGUMES E FRUTAS, COM FINS ALI- MENTICIOS	
84. 30. 3	PARA PREPARAR CARNES, PEIXES, CRUSTACEOS E MOLUSCOS:	
84. 30. 3. 01:	PARA PREPARAR CARNES, PEIXES, CRUSTACEOS E MOLUSCOS:	EXCETO PARA CARNES
84. 30. 4	PARA PREPARACDES DE FRUTAS, LEGUMES E HORTALICAS	
84. 30. 4. 01:	PARA PREPARACDES DE FRUTAS, LEGUMES E HORTALICAS	
84. 30. 5	PARA A FABRICACAO E REFINACAO DO ACUCAR	
84. 30. 5. 01:	PARA FABRICACAO E REFINACAO DO ACUCAR	PARA MOENDA DE CANAS

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAI

pag. 083
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
84.31	MAQUINAS E APARELHOS PARA FABRICACAO DE PASTA CELULOSICA (PASTA DE PAPEL) E PARA FABRICACAO E ACABAMENTO DO PAPEL E CARTAO	
84.31.1	PARA FABRICACAO DE PASTA CELULOSICA	
84.31.1.01	PARA FABRICACAO DE PASTA CELULOSICA	
84.31.2	PARA FABRICACAO E ACABAMENTO DO PAPEL E CARTAO	
84.31.2.01	PARA APRESTO	
84.31.2.99	OS DEMAIS	
84.31.8	PARTES E PECAS SEPARADAS	
84.31.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS	
84.32	MAQUINAS E APARELHOS PARA BROCHURA E ENCADERNACAO, INCLUSIVE AS MAQUINAS DE COSTURAR CADERNOS	
84.32.1	MAQUINAS E APARELHOS	
84.32.1.01	ABROCHADORAS E GRAMPEADORAS	
84.32.1.99	OS DEMAIS	
84.33	OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS PARA TRABALHAR PASTA DE PAPEL, PAPEL E CARTAO, INCLUSIVE AS CORTADEIRAS DE QUALQUER TIPO	
84.33.1	MAQUINAS E APARELHOS	
84.33.1.01	GUILHOTINAS E CORTADEIRAS	EXCETO CISALHAS DE MÃO
84.33.1.99	OS DEMAIS	

846

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAI

pag. 084
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
84.34	MAQUINAS DE FUNDIR E COMPOR CARACTERES DE IMPRENSA; MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAL DE CLICHERIA, DE ESTEREOTIPIA E SEMELHANTES; CARACTERES DE IMPRENSA (TIPOS), CLICHES, CHAPAS, CILINDROS E OUTROS ORCAOS IMPRESSORES; PEDRAS LITOGRAFICAS, CHAPAS E CILINDROS PREPARADOS PARA AS ARTES GRAFICAS (LISOS, GRANIDOS, POLIDOS, ETC.)	
84.34.1	MAQUINAS DE FUNDIR E COMPOR CARACTERES DE IMPRENSA, PARA PREPARACAO DE CLICHES, DE ESTEREOTIPIA E SEMELHANTES	
84.34.1.01	MAQUINAS DE FUNDIR E COMPOR CARACTERES DE IMPRENSA, PARA PREPARACAO DE CLICHES, DE ESTEREOTIPIA E SEMELHANTES	
84.34.2	TIPOS, CLICHES E DEMAIS ELEMENTOS IMPRESSORES	
84.34.2.99	OS DEMAIS	CHAPAS DE ZINCO OU MICROZINCO PARA FOTO GRAVURA
84.35	MAQUINAS E APARELHOS PARA IMPRESSAO E ARTES GRAFICAS, MARGINADORAS, DOBRADORAS E OUTROS APARELHOS AUXILIARES DE IMPRESSAO	
84.35.1	MAQUINAS DE IMPRESSAO	
84.35.1.00	PLANAS	
84.35.1.01	DE PLATINA, COM TINTAGEM CILINDRICA	
84.35.1.09	OS DEMAIS	
84.35.1.10	ROTATIVAS	
84.35.1.11	"OFFSET"	
84.35.1.19	OS DEMAIS	
84.35.2	MAQUINAS E APARELHOS AUXILIARES DE IMPRESSAO	

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAI

pag. 085
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
84.35.2.99	OS DEMAIS	
84.36	MAQUINAS E APARELHOS PARA A FABRICACAO DE FIOS (EXTRUSAO) DE MATERIAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS; MAQUINAS E APARELHOS PARA A PREPARACAO DE MATERIAS TEXTEIS; MAQUINAS PARA FIACAO E TORCAO DE MATERIAS TEXTEIS; MAQUINAS PARA BOBINAR (INCLUSIVE AS ESPULADEIRAS) E PARA DOBAR MATERIAS TEXTEIS	
84.36.1	PARA FIACAO POR EXTRUSAO DE MATERIAS TEXTEIS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS	
84.36.1.01	PARA FIACAO POR EXTRUSAO DE MATERIAS TEXTEIS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS	ESTA CONCESSÃO CADUCARÁ QUANDO FOR COMUNICADA A EXISTÊNCIA DE SIMILAR NACIONAL
84.36.2	PARA A PREPARACAO DE MATERIAS TEXTEIS	
84.36.2.01	DESCARCADORES DE ALGODAO	ESTA CONCESSÃO CADUCARÁ QUANDO FOR COMUNICADA A EXISTÊNCIA DE SIMILAR NACIONAL
84.36.2.99	OS DEMAIS	ESTA CONCESSÃO CADUCARÁ QUANDO FOR COMUNICADA A EXISTÊNCIA DE SIMILAR NACIONAL
84.36.3	PARA FIACAO, TORCAO, BOBINADO E DOBAMENTO	
84.36.3.01	ESPULADEIRAS	PARA ACABAMENTO DE TECIDOS. AS DEMAIS. ESTA CONCESSÃO CADUCARÁ QUANDO FOR COMUNICADA A EXISTÊNCIA DE SIMILAR NACIONAL
84.36.3.99	OS DEMAIS	ESTA CONCESSÃO CADUCARÁ QUANDO FOR COMUNICADA A EXISTÊNCIA DE SIMILAR NACIONAL
84.37	TEARES E MAQUINAS PARA TECER, PARA FAZER TECIDOS DE MALHAS, TULES, RENDAS, BORDADOS, PASSAMANARIA E REDE; APARELHOS E MAQUINAS PREPARATORIOS PARA TECER OU FAZER TECIDOS DE MALHA, ETC. (URDIDEIRAS, ENCOMADEIRAS, ETC.)	
84.37.1	MAQUINAS E APARELHOS PARA A PREPARACAO DE FIOS	
84.37.1.01	MAQUINAS E APARELHOS PARA A PREPARACAO DE FIOS	

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAIpag. 086
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
84.37.2	TEARES	
84.37.2.01	AUTOMATICOS	INDUSTRIAIS
84.37.2.99	OS DEMAIS	
84.37.3	MAQUINAS PARA FAZER TECIDOS DE MALHAS	
84.37.3.01	AUTOMATICAS	
84.37.3.99	OS DEMAIS	
84.37.9	OUTROS	
84.37.9.99	OS DEMAIS	
84.39	MAQUINAS E APARELHOS PARA A FABRICACAO E O ACABA- MENTO DO FELTRO, EM PECAS OU EM FORMA DETERMINADA, INCLUSIVE AS MAQUINAS E FORMAS DE CHAPELARIA	
84.39.1	MAQUINAS E APARELHOS PARA A FABRICACAO E O ACABA- MENTO DO FELTRO	
84.39.1.01	MAQUINAS E APARELHOS PARA A FABRICACAO E O ACABA- MENTO DO FELTRO	ESTA CONCESSÃO CADUCARÁ QUANDO FOR COMU- NICADA A EXISTÊNCIA DE SIMILAR NACIONAL
84.39.2	MAQUINAS E APARELHOS DE CHAPELARIA	
84.39.2.01	MAQUINAS E APARELHOS DE CHAPELARIA	ESTA CONCESSÃO CADUCARÁ QUANDO FOR COMU- NICADA A EXISTÊNCIA DE SIMILAR NACIONAL
84.39.8	PARTES E PECAS SEPARADAS	
84.39.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS	ESTA CONCESSÃO CADUCARÁ QUANDO FOR COMU- NICADA A EXISTÊNCIA DE SIMILAR NACIONAL
84.39.9	OUTROS	

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAI

pag. 087
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
84.39.9.01	FORMAS	ESTA CONCESSÃO CADUCARÁ QUANDO FOR COMUNICADA A EXISTÊNCIA DE SIMILAR NACIONAL
84.39.9.99	OS DEMAIS	ESTA CONCESSÃO CADUCARÁ QUANDO FOR COMUNICADA A EXISTÊNCIA DE SIMILAR NACIONAL
84.40	MAQUINAS E APARELHOS PARA LAVAR, LIMPAR, SECAR, ALVEJAR, TINGIR, PARA O APRESTO E ACABAMENTO DE FIOS, TECIDOS E MANUFATURAS DE MATERIAS TEXTEIS (INCLUSIVE APARELHOS PARA LAVAR ROUPA, PASSAR E PRENSAR CONFECÇÕES, ENROLAR, DOBRAR, CORTAR OU DENTEAR TECIDOS); MAQUINAS PARA REVESTIR TECIDOS E OUTROS SUPORTES PARA FABRICAÇÃO DE LINDLEDS E DE OUTROS ARTIGOS PARA COBRIR PISOS; MAQUINAS PROPRIAS PARA ESTAMPAR FIOS, TECIDOS, FELTRO, COURO, PAPEL DE PAREDE, PAPEL DE EMBALAGEM, LINDLED E OUTROS MATERIAIS SEMELHANTES (INCLUSIVE AS CHAPAS E CILINDROS CRAVADOS PARA ESTAS MAQUINAS)	
84.40.1	PARA LAVAR, SECAR, LIMPAR A SECO E PASSAR	
84.40.1.02	DE LAVAR, INDUSTRIAIS	EXCETO MÁQUINAS PARA LAVAR ROUPA
84.40.2	PARA BRANQUEAR E TINGIR	
84.40.2.01	PARA BRANQUEAR E TINGIR	
84.40.4	PARA ESTAMPAR	
84.40.4.01	PARA ESTAMPAR	
84.40.8	PARTES E PECAS SEPARADAS	
84.40.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS	CARROS AUTOMÁTICOS PARA MESA DE ESTAMPAR
84.41	MAQUINAS DE COSTURA (PARA TECIDOS, COUROS, CALÇADOS, ETC.), INCLUSIVE OS MOVEIS PARA MAQUINAS DE COSTURA; AGULHAS PARA ESTAS MAQUINAS	
84.41.1	MAQUINAS	

A. L. A. D. I.
SECRETARIA - GERAL

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAI

pag. 088
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
84.41.1.01	DE USO DOMESTICO	
84.41.1.99	OS DEMAIS	DE USO INDUSTRIAL
84.41.3	AGULHAS	
84.41.3.01	AGULHAS	EXCETO PARA MÁQUINAS DE USO DOMÉSTICO
84.41.8	PARTES, PECAS SEPARADAS E MOVEIS	
84.41.8.99	OS DEMAIS	
84.42	MÁQUINAS E APARELHOS PARA A PREPARACAO E TRABALHO DE COUROS E PELES E PARA A FABRICACAO DE CALÇADO E OUTRAS MANUFATURAS DE COURO OU PELE, COM EXCLUSAO DAS MÁQUINAS DE COSTURA DA POSICAO 84.41	
84.42.1	PARA A PREPARACAO E TRABALHO DE COUROS E PELES	
84.42.1.01	PARA A PREPARACAO E TRABALHO DE COUROS E PELES	SUJEITO A AUTORIZACAO PRÉVIA DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA POR SIMILAR NACIONAL
84.42.2	PARA A FABRICACAO DE CALÇADO E OUTRAS MANUFATURAS DE COURO OU PELE	
84.42.2.01	PARA A FABRICACAO DE CALÇADO E OUTRAS MANUFATURAS DE COURO OU PELE	PARA A FABRICAÇÃO DE CALÇADO. MÁQUINAS PARA APLICACAO DE COURAÇA-TERMO PLÁSTICA.
84.44	LAMINADORES, TRENS DE LAMINACAO E CILINDROS DE LAMINADORES	
84.44.1	LAMINADORES E TRENS DE LAMINACAO	
84.44.1.01	LAMINADORES E TRENS DE LAMINACAO	
84.44.8	PARTES E PECAS SEPARADAS	

A. L. A. D. I.
SECRETARIA - GERAL

- 361 -

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAI

pag. 089
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
B4. 44. B. 01:	CILINDROS	
B4. 45	MAQUINAS-FERRAMENTAS PARA O TRABALHO DE METAIS E DE CARBONETOS METALICOS, COM EXCECAO DAS COMPREENDIDAS NAS POSICOES B4. 49 E B4. 50	
B4. 45. 1	AFIADEIRAS	
B4. 45. 1. 01:	PARA FOLHAS DE SERRA	
B4. 45. 1. 02:	PARA FERRAMENTAS	
B4. 45. 1. 99:	OS DEMAIS	
B4. 45. 3	FRESADEIRAS E MANDRILADEIRAS	
B4. 45. 3. 01:	FRESADEIRAS-COPIADEIRAS	
B4. 45. 3. 02:	FRESADEIRAS-COPIADEIRAS UNIVERSAIS	
B4. 45. 3. 99:	OS DEMAIS	FRESADEIRAS
B4. 45. 4	PRENSAS E MARTELETES COM EXCECAO DOS INCLUIDOS NA SUBPOSICAO B4. 45. 9	
B4. 45. 4. 01:	MARTELETES MECANICOS	
B4. 45. 4. 02:	MARTELETES PNEUMATICOS	
B4. 45. 4. 03:	PRENSAS EXCENTRICAS	

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAIpag. 090
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	D e s e r v a c a o
B4. 45. 4. 04:	PRENSAS HIDRAULICAS	DE MAIS DE 250 TONELADAS DE FORÇA COM BOMBA DE MAIS DE 300 ATMOSFERAS
B4. 45. 5	FURADEIRAS, PERFURADORAS E SEMELHANTES	
B4. 45. 5. 01:	PERFURADORA RADIAL	
B4. 45. 5. 99:	OS DEMAIS	FURADEIRAS
B4. 45. 6	TORNOS	
B4. 45. 6. 01:	REVOLVER	
B4. 45. 6. 02:	PARALELO UNIVERSAL	SUJEITO A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA POR SIMILAR NACIONAL
B4. 45. 6. 99:	OS DEMAIS	DE CICLOS TOTALMENTE AUTOMÁTICOS
B4. 45. 7	SERRAS E CORTADEIRAS	
B4. 45. 7. 99:	OS DEMAIS	SERRAS ELETROHIDRÁULICAS, PARA CORTAR METAIS. OS DEMAIS, EXCETO RECIPROCANES.
B4. 45. 9	OUTROS	
B4. 45. 9. 00:	MAQUINAS PARA CORTAR, PUNCAR OU MORDISCAR	
B4. 45. 9. 01:	QUILHDTINAS	
B4. 45. 9. 09:	OS DEMAIS	
B4. 45. 9. 20:	MAQUINAS PARA ENROLAR, CURVAR, DOBRAR OU APLAINAR	
B4. 45. 9. 21:	DOBRADORAS MECANICAS	PERFILADORAS CONTÍNUAS PARA ELABORAR TELHADOS A PARTIR DE BOBINAS DE CHAPAS METÁLICAS

A. L. A. D. I.
SECRETARIA - GERAL

- 363 -

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAI

pag. 091
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
84.45.9.90:	OS DEMAIS	
84.45.9.92:	MAQUINAS DE TALHAR ENGRENAGENS	
84.45.9.94:	MAQUINAS PARA TIRAR AS REBARBAS, RETIFICAR, AMOLAR, POLIR, LAPEAR E MAQUINAS SEMELHANTES QUE TRABALHAM POR MEIO DE MOLAS, ABRASIVOS OU PRODUTOS PARA POLIR:	RETIFICADORA HIDRÁULICA PARA SUPERFÍCIES PLANAS
84.45.9.99:	OS DEMAIS	UNIDADES DE USINAGEM
84.47	MAQUINAS-FERRAMENTAS, COM EXCEÇÃO DAS COMPREENDIDAS NA POSICAO 84.49, PARA TRABALHAR MADEIRA, CORTICA, OSSO, EBONITE, MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS E OUTRAS MATERIAS DURAS SEMELHANTES	
84.47.1	PLAINAS E LIXADEIRAS	
84.47.1.01:	PLAINAS DESENGROSSADEIRAS	SUJEITO A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA POR SIMILAR NACIONAL
84.47.1.02:	PLAINAS DE 3 E 4 FACES	PLAINAS DE 4 FACES E MOLDUREIRA
84.47.1.03:	PLAINAS ENTALHADEIRAS	
84.47.1.04:	LIXADEIRAS	
84.47.1.99:	OS DEMAIS	
84.47.2	FRESADEIRAS	
84.47.2.01:	COPIADEIRAS	
84.47.2.02:	COPIADEIRAS AUTOMATICAS	

854

A. L. A. D. I.
SECRETARIA - GERAL

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAI

pag. 092
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
84.47.2.99	OS DEMAIS	
84.47.4	FURADEIRAS, PERFURADORAS E SEMELHANTES	
84.47.4.01	FURADEIRAS	
84.47.4.99	OS DEMAIS	PERFURADORAS. SUJEITO A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO MINISTÉ- RIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA POR SIMILAR NACIONAL.
84.47.5	TORNOS	
84.47.5.99	OS DEMAIS	PARA MADEIRA
84.47.6	SERRAS	
84.47.6.01	DE FITA SEM FIM	
84.47.6.02	CIRCULARES	SUJEITO A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO MINISTÉ- RIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA POR SIMILAR NACIONAL
84.47.6.99	OS DEMAIS	SECCIONADORA AUTOMÁTICA
84.47.9	OUTROS	
84.47.9.02	TUPIAS	SUJEITO A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO MINISTÉ- RIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA POR SIMILAR NACIONAL
84.47.9.99	OS DEMAIS	
84.48	PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS QUE SE POSSAM RECO- NHECER COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADOS: AS MAQUINAS-FERRAMENTAS DAS POSICOES 84.45 A 84. 47, INCLUSIVE, COMPREENDENDO OS PORTA-PECAS E POR- TA-FERRAMENTAS, TARRAXAS DE FUNCIONAMENTO AUTOMA-	

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
B4. 48	(Cont.) TICO, DISPOSITIVOS DIVISORES E DEMAIS DISPOSITIVOS ESPECIAIS PROPRIOS PARA APLICACAO EM MAQUINAS-FERRAMENTAS; PORTA-FERRAMENTAS DESTINADOS A FERRAMENTAS E MAQUINAS-FERRAMENTAS DE USO MANUAL, DE QUALQUER TIPO	
B4. 48. 2	OUTRAS PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS DESTINADOS AS MAQUINAS-FERRAMENTAS DA POSICAO B4. 45	
B4. 48. 2. 01	OUTRAS PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS DESTINADOS AS MAQUINAS-FERRAMENTAS DA POSICAO B4. 45	HIDROCOPIADORAS. CILINDROS PNEUMATICOS. CABECAL UNIVERSAL PARA TALADRAR. RETIFICADORAS DE SUPORTE PARA TORRES. PONTAS FIXAS PARA TORRES. PONTAS ROTATIVAS PARA TORNOS,
B4. 49	FERRAMENTAS E MAQUINAS-FERRAMENTAS, PNEUMATICAS OU COM MOTOR INCORPORADO NAD ELETRICO, DE USO MANUAL	
B4. 49. 1	PNEUMATICAS	
B4. 49. 1. 99	OS DEMAIS	
B4. 49. 9	OUTROS	
B4. 49. 9. 01	COM MOTOR INCORPORADO	MOTO-SERRAS
B4. 50	MAQUINAS E APARELHOS A GAS PARA SOLDAR, CORTAR E PARA TEMPERA SUPERFICIAL	
B4. 50. 1	MAQUINAS E APARELHOS	
B4. 50. 1. 01	MAQUINAS E APARELHOS	EXCETO MACARICOS E CORTADORES MANUAIS
B4. 51	MAQUINAS DE ESCREVER SEM DISPOSITIVO TOTALIZADOR; MAQUINAS DE AUTENTICAR CHEQUES	
B4. 51. 1	MAQUINAS DE ESCREVER	
B4. 51. 1. 00	COM CARACTERES NORMAIS	
B4. 51. 1. 01	ELETRICAS	INCLUSIVE PORTATEIS

A. L. A. D. I.
SECRETARIA - GERAL

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAI

pag. 094
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
84.51.1.02	: NAO ELETRICAS	INCLUSIVE PORTÁTEIS
84.51.1.90	: OS DEMAIS	
84.51.1.91	: ELETRICAS	INCLUSIVE PORTÁTEIS
84.51.1.92	: NAO ELETRICAS	INCLUSIVE PORTÁTEIS
84.52	: MAGUINAS DE CALCULAR; MAGUINAS DE CONTABILIDADE, : CAIXAS REGISTRADORAS, MAGUINAS DE FRANQUIAR, DE E- : MITIR BILHETES E SEMELHANTES, COM DISPOSITIVO TO- : TALIZADOR	
84.52.1	: MAGUINAS DE CALCULAR	
84.52.1.03	: ELETRONICAS	DE ESCRITÓRIO
84.52.2	: MAGUINAS DE CONTABILIDADE	
84.52.2.02	: ELETRICAS	
84.52.2.03	: ELETRONICAS	
84.52.3	: CAIXAS REGISTRADORAS	
84.52.3.02	: ELETRICAS	
84.52.3.99	: OS DEMAIS	
84.53	: MAGUINAS AUTOMATICAS DE TRATAMENTO DA INFORMACAO E : SUAS UNIDADES; LEITORES MAGNETICOS OU OTICOS, MA- : QUINAS DE REGISTRAR INFORMACDES EM SUPORTE, SOB : FORMA CODIFICADA, E MAGUINAS DE TRATAMENTO DESSAS : INFORMACDES, NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS : EM OUTRAS POSICOES	

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAI

pag. 095
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
84.53.0.01:	MAQUINAS ANALOGICAS E MAQUINAS HIBRIDAS	
84.53.0.02:	MAQUINAS DIGITAIS COMPLETAS, QUE COMPREENHAM, NUM MESMO INVOLUCRO, UMA UNIDADE CENTRAL DE TRATAMENTO; E, PELO MENOS, UM DISPOSITIVO DE ENTRADA E UM DISPOSITIVO DE SAIDA	
84.53.0.03:	UNIDADES CENTRAIS DIGITAIS COMPLETAS DO TRATAMENTO; PROCESSADORES DIGITAIS COMPOSTOS POR ELEMENTOS ARITMETICOS E LOGICOS E POR ORGaos DE COMANDO OU DE CONTROLE	
84.53.0.04:	UNIDADES DE MEMORIA CENTRAIS (PRINCIPAIS), DIGITAIS, APRESENTADAS ISOLADAMENTE	
84.53.0.05:	UNIDADES PERIFERICAS, INCLUIDAS AS UNIDADES DE CONTROLE E DE ADAPTACAO (CONETAVEIS DIRETA OU INDIRETAMENTE A UNIDADE CENTRAL)	
84.53.0.99:	OS DEMAIS	
84.54	OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS DE ESCRITORIO (DUPLICADORES HECTOGRAFICOS OU DE CLICHES, MAQUINAS DE IMPRIMIR ENDEREÇOS, MAQUINAS DE CLASSIFICAR, CONTAR E EMPACOTAR MOEDA, APARELHOS DE APONTAR LAPIS, APARELHOS DE PERFURAR E GRAMPEAR, ETC.)	
84.54.0.02:	MIMEOGRAFOS	
84.55	PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS (COM EXCECAO DOS ESTOJOS, CAPAS E SEMELHANTES), QUE SE POSSAM RECONHECER COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADOS AS MAQUINAS E APARELHOS DAS POSICOES 84.51 A 84.54	
84.55.1	PARA MAQUINAS DE ESCREVER	
84.55.1.01:	PARA MAQUINAS DE ESCREVER	EXCETO CARRETÉIS (ROLOS)

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAI

pag. 096
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
84.55.2	PARA MAQUINAS DE AUTENTICAR CHEQUES	
84.55.2.01	PARA MAQUINAS DE AUTENTICAR CHEQUES	
84.55.3	PARA MAQUINAS DE CALCULAR	
84.55.3.01	PARA MAQUINAS DE CALCULAR	EXCETO CARRETÊIS (BOLOS)
84.55.4	PARA MAQUINAS DE CONTABILIDADE	
84.55.4.01	PARA MAQUINAS DE CONTABILIDADE	PARA MÁQUINAS DE CONTABILIDADE DO ITEM 84.52.2.02
84.55.5	PARA CAIXAS REGISTRADORAS	
84.55.5.01	PARA CAIXAS REGISTRADORAS	
84.55.6	PARA MAQUINAS DA POSICAO 84.53	
84.55.6.01	PARA MAQUINAS DA POSICAO 84.53	
84.55.8	PARA MAQUINAS DE IMPRIMIR ENDEREÇOS	
84.55.8.01	PARA MAQUINAS DE IMPRIMIR ENDEREÇOS	
84.55.9	OUTROS	
84.55.9.01	PARA MAQUINAS DE CLASSIFICAR, CONTAR E EMPACOTAR MOEDA	
84.55.9.99	OS DEMAIS	PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MIMÉOGRAFOS
84.56	MAQUINAS E APARELHOS PARA SEPARAR, PENEIRAR, LAVAR, BRITAR, TRITURAR, MISTURAR TERRAS, PEDRAS, MINERIOS, E OUTRAS MATERIAS MINERAIS SOLIDAS; MAQUINAS E APARELHOS PARA AGLOMERAR, DAR FORMA OU MOLDAR COMBUSTIVEIS MINERAIS SOLIDOS, PASTAS CERAMICAS, CIMENTO, GESSO E OUTRAS MATERIAS MINERAIS EM PO OU EM PASTA; MAQUINAS PARA FAZER MOLDES DE AREIA PARA FUN-	

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAI

pag. 097
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
84.56	(Cont.) DICA0	
84.56.1	PARA AS INDUSTRIAS EXTRATIVAS	
84.56.1.01	PARA BRITAR, TRITURAR OU PULVERIZAR	EXCETO: -MOINHOS A MARTELO ATÉ 20 HP.
		-MOINHOS A BOLAS COM OU SEM CA- NISAS DE VAPOR ATÉ 2 X 2 M DE DIÂMETRO (COMPRIMENTO DE FERRO OU AÇO). -TRITURADORAS DE PEDRA A MANDIBU- LA.
84.56.2	AS DEMAIS MAQUINAS E APARELHOS	
84.56.2.01	AS DEMAIS MAQUINAS E APARELHOS	MÁQUINAS AUTOMÁTICAS PARA A PRODUÇÃO DE TIJOLOS E/OU BLOCOS A FRIO COM MOTOR ELÉ- TRICO.
		MÁQUINAS MANUAIS PARA A PRODUÇÃO DE TIJO- LOS E/OU BLOCOS.
84.57	MAQUINAS E APARELHOS PARA A FABRICACAO E O TRABA-	
	LHO A QUENTE DO VIDRO E DAS MANUFATURAS DE VIDRO;	
	MAQUINAS PARA A MONTAGEM DE LAMPADAS, TUBOS E VAL-	
	VULAS ELETRICOS, ELETRONICOS E SEMELHANTES	
84.57.1	MAQUINAS E APARELHOS	
84.57.1.01	MAQUINAS E APARELHOS	
84.57.8	PARTES E PECAS SEPARADAS	
84.57.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS	
84.58	APARELHOS AUTOMATICOS DE VENDA, CUJO FUNCIONAMENTO	
	NAD DEPENDA DA DESTREZA OU DA SORTE, TAIS COMO DIS-	
	TRIBUIDORES AUTOMATICOS DE SELOS, CIGARROS, CHOCO-	
	LATE, COMESTIVEIS, ETC.	
84.58.1	APARELHOS AUTOMATICOS	
84.58.1.01	APARELHOS AUTOMATICOS	

A. L. A. D. I.
SECRETARIA - GERAL

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAI

pag. 098
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
84.58.8	PARTES E PECAS SEPARADAS	
84.58.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS	
84.59	MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS MECANICOS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES: DO PRESENTE CAPITULO	
84.59.2	MAQUINAS E APARELHOS PARA AS INDUSTRIAS DE MATE- RIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS, DE BORRACHA E MATERIAS: SEMELHANTES	
84.59.2.99	OS DEMAIS	MOINHO MESCLADOR DE BORRACHA, MAQUINAS INJETORAS DE PLÁSTICOS.
84.59.3	MAQUINAS E APARELHOS PARA OBRAS PUBLICAS, CONSTRU- CAO E TRABALHOS SEMELHANTES	
84.59.3.02	ESPALHADORES	
84.59.3.03	USINAS DE ASFALTO	
84.59.3.99	OS DEMAIS	EXCETO SILOS
84.59.5	MAQUINAS E APARELHOS PARA A INDUSTRIA DO FUMO (TA- BACO)	
84.59.5.01	PARA APLICACAO DE FILTROS EM CIGARROS	
84.59.5.99	OS DEMAIS	EXCETO PRENSAS E SILOS
84.59.7	MAQUINAS E APARELHOS PARA OUTRAS INDUSTRIAS	
84.59.7.03	INSTALACOES COMPLETAS DE MATADOUROS E FRIGORIFICOS:	

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAI

pag. 099
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
B4. 59. 9	OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS	
B4. 59. 9. 01	AMORTECEDORES DE FRICCAO	
B4. 59. 9. 02	PARA FABRICAR FECHOS AUTOMATICOS	
B4. 59. 9. 99	OS DEMAIS	MÁQUINA DESUMIFICADORA
B4. 61	TORNEIRAS, REGISTROS, VALVULAS E SEMELHANTES (IN- CLUSIVE AS VALVULAS REDUTORAS DE PRESSAO E AS VAL- VULAS TERMOSTATICAS), PARA TUBULACOES, CALDEIRAS, RESERVATORIOS, CUBAS E OUTROS RECIPIENTES SEMELHAN- TES	
B4. 61. 8	PARTES E PECAS SEPARADAS	
B4. 61. 8. 01	PARTES E PECAS SEPARADAS	NÚCLEOS DE VÁLVULAS DE CÂMARAS DE AR
B4. 61. 9	PARA OUTROS USOS	
B4. 61. 9. 99	OS DEMAIS	VÁLVULAS E REGISTROS PARA REFRIGERAÇÃO. VÁLVULAS PARA CÂMARAS DE AR DE PNEUS.
B4. 62	ROLAMENTOS DE QUALQUER ESPECIE (DE ESFERAS, DE AGU- LHAS OU DE ROLOS DE QUALQUER FORMA)	
B4. 62. 1	ROLAMENTOS	
B4. 62. 1. 02	DE ROLOS	
B4. 62. 1. 99	OS DEMAIS	
B4. 62. 8	PARTES E PECAS SEPARADAS	
B4. 62. 8. 99	OS DEMAIS	

862

A. L. A. D. I.
SECRETARIA - GERAL

- 372 -

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAIpag. 100
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
84.63	ARVORES DE TRANSMISSAO, EIXOS DE MANIVELAS, SUPOR- TES DE MANCAL E MANCAIS DIFERENTES DOS ROLAMENTOS, ENGRENAGENS E RODAS DE FRICCAO, REDUTORES, MULTI- PLICADORES E VARIADORES DE VELOCIDADE, VOLANTES E ROLDANAS (INCLUSIVE OS BLOCOS DE POLIAS PARA CA- DERNAIS OU MOITOS), EMBREAGENS, ORGaos DE ACOPLA- MENTO (MANGAS, ACOPLAMENTOS FLEXIVEIS, ETC.) E JUNTAS DE ARTICULACAO (CARDAN, DE OLDHAM, ETC.)	
84.63.1	ORGaos MECANICOS	
84.63.1.03	REDUTORES, MULTIPLICADORES E VARIADORES DE VELOCI- DADE	VARIADORES E MULTIPLICADORES DE VELOCIDA- DE, DE MAIS DE 10 HP
85.01	GERADORES; MOTORES; CONVERSORES ROTATIVOS OU ESTA- TICOS (RETIFICADORES, ETC.); TRANSFORMADORES; BOBI- NAS DE REACTANCIA E DE AUTO-INDUCAO	
85.01.1	GERADORES	
85.01.1.10	DE CORRENTE CONTINUA (DINAMOS)	
85.01.1.11	ATE 300 KW	EXCETO CARREGADORES AEREOS
85.01.1.12	DE MAIS DE 300 ATE 1.000 KW	EXCETO CARREGADORES AEREOS
85.01.1.13	DE MAIS DE 1.000 ATE 10.000 KW	
85.01.1.14	DE MAIS DE 10.000 ATE 100.000 KW	
85.01.1.20	GRUPOS GERADORES COM MOTORES DE EMBOLLO, DE EXPLO- SAO OU DE COMBUSTAO INTERNA	
85.01.1.21	ATE 300 KVA OU KW	DIESEL . OUTROS, DE MAIS DE 15 KVA OU KW .
85.01.1.22	DE MAIS DE 300 ATE 1.000 KVA OU KW	DIESEL . OUTROS, DE MAIS DE 400 KVA .

Acordo: 03-002
Preferencias Dotorgadas pelo: URUGUAI

pag. 101
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
85.01.1.23:	DE MAIS DE 1.000 ATE 10.000 KVA OU KW	
85.01.1.24:	DE MAIS DE 10.000 KVA OU KW	
85.01.1.30:	GRUPOS GERADORES DE CORRENTE ALTERNADA, COM OUTRAS: MAGUINAS MOTRIZES	
85.01.1.31:	ATE 300 KVA	DE MAIS DE 15 KVA
85.01.1.34:	DE MAIS DE 10.000 KVA	DE ATÉ 100.000 KVA
85.01.1.40:	GRUPOS GERADORES DE CORRENTE CONTINUA, COM OUTRAS: MAGUINAS MOTRIZES	
85.01.1.41:	ATE 300 KW	DE MAIS DE 15 KW
85.01.1.44:	DE MAIS DE 10.000 KW	DE ATÉ 100.000 KW
85.01.2	MOTORES DE CORRENTE ALTERNADA, COMPREENDIDOS OS UNIVERSAIS	
85.01.2.00:	MONOFASICOS	
85.01.2.03:	DE MAIS DE 10 ATE 100 HP	DE MAIS DE 15 HP
85.01.2.04:	DE MAIS DE 100 HP	
85.01.2.10:	TRIFASICOS	
85.01.2.11:	ATE 1 HP	SEM SIMILAR NACIONAL
85.01.2.12:	DE MAIS DE 1 ATE 10 HP	SEM SIMILAR NACIONAL

864

A. L. A. D. I.
SECRETARIA - GERAL

- 374 -

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAIpag. 102
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
85.01.2.13	DE MAIS DE 10 ATE 100 HP	DE MAIS DE 15 HP. SEM SIMILAR NACIONAL.
85.01.2.14	DE MAIS DE 100 HP	SEM SIMILAR NACIONAL
85.01.3	MOTORES DE CORRENTE CONTINUA	
85.01.3.03	DE MAIS DE 18 W ATE 50 W	
85.01.3.04	DE MAIS DE 50 W ATE 75 W	
85.01.3.05	DE MAIS DE 75 W ATE 250 W	
85.01.4	CONVERSORES ESTATICOS	
85.01.4.02	RETIFICADORES METALICOS	EXCETO DE ATÉ 100 AMPERES DE CORRENTE CON- TINUA
85.01.5	CONVERSORES ROTATIVOS	
85.01.5.01	CONVERSORES ROTATIVOS	
85.01.6	TRANSFORMADORES	
85.01.6.00	DE DIELETRICO LIQUIDO	
85.01.6.05	DE MAIS DE 10.000 ATE 100.000 KVA	
85.01.6.90	OS DEMAIS	
85.01.6.95	DE MAIS DE 10.000 ATE 100.000 KVA	
85.02	ELETROIMAS; IMAS PERMANENTES, MAGNETIZADOS OU NAO; PRATOS, MANDRIS E OUTROS DISPOSITIVOS MAGNETICOS OU ELETROMAGNETICOS SEMELHANTES DE FIXACAO; ACOPLANEN- TOS, EMBREAGENS, VARIADORES DE VELOCIDADE E FREIOS; ELETROMAGNETICOS; CABECAS ELETROMAGNETICAS PARA	

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAI

pag. 103
data: 01/10/84

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
85.02	(Cont.) GUINDASTES	
85.02.2	IMAS PERMANENTES	
85.02.2.01	IMAS PERMANENTES	
85.03	PILHAS ELETRICAS	
85.03.8	PARTES E PECAS SEPARADAS	
85.03.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS	CORPO INTERNO, EXCETO ENVOLTÓRIO EXTERNO: E CAPACETE PARA PILHAS SECAS (CELDS)
85.05	FERRAMENTAS E MAGUINAS-FERRAMENTAS ELETROMECANICAS: (COM MOTOR INCORPORADO), DE USO MANUAL	
85.05.0.01	FERRAMENTAS E MAGUINAS-FERRAMENTAS ELETROMECANICAS: (COM MOTOR INCORPORADO), DE USO MANUAL	FURADEIRAS. AMOLADORES ANGULARES. LIXADEIRAS ORBITAIS E POLIDORAS-LIXADEI- RAS-LUSTRADORAS COMBINADAS.
85.06	APARELHOS ELETROMECANICOS (COM MOTOR INCORPORADO), DE USO DOMESTICO	
85.06.1	APARELHOS	
85.06.1.04	TRITURADORES E MISTURADORES DE ALIMENTOS) ESMAGA- DORES DE FRUTAS	BATEDEIRAS SEM DISPOSITIVOS NEM ACESSO- RIOS PARA OUTROS FINS. QUOTA ANUAL: 75.000 UNIDADES. MÁQUINAS COMBINADAS QUE CUMPRAM AS TRÊS: FUNÇÕES DE LIQUIDIFICAR, BATER E MISTURAR. EXTRATORES DE SUCO, SEM ACESSÓRIOS PARA: OUTROS FINS. LIQUIDIFICADORES SEM DISPOSITIVOS NEM ACES- SÓRIOS PARA OUTROS FINS.
85.10	LANTERNAS ELETRICAS PORTATEIS DESTINADAS A FUNCIO- NAR POR MEIO DE SUA PROPRIA FONTE DE ENERGIA (DE PILHAS, DE ACUMULADORES, ELETROMAGNETICAS, ETC.), COM EXCLUSAO DOS APARELHOS DA POSICAO 85.09	
85.10.1	LANTERNAS ELETRICAS	

866

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAIpag. 104
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
85. 10. 1. 02:	LANTERNAS	
85. 11	FORNOS ELETRICOS INDUSTRIAIS OU DE LABORATORIO, IN- CLUSIVE OS APARELHOS PARA O TRATAMENTO TERMICO DE MATERIAS POR INDUCAO OU POR PERDAS DIELETRICAS, MA- QUINAS E APARELHOS ELETRICOS OU DE "LASER", DE SOL- DAR OU CORTAR	
85. 11. 1	FORNOS ELETRICOS INDUSTRIAIS OU DE LABORATORIO, IN- CLUSIVE OS APARELHOS PARA O TRATAMENTO TERMICO DE MATERIAS POR INDUCAO OU POR PERDAS DIELETRICAS	
85. 11. 1. 99:	OS DEMAIS	FORNOS PARA PANIFICADORAS. FORNOS INDUSTRIAIS DE RESISTENCIA .
85. 11. 2	MAQUINAS E APARELHOS ELETRICOS OU DE "LASER", DE SOLDAR OU CORTAR	
85. 11. 2. 02:	MAQUINAS DE SOLDAR, DE ARCO	
85. 11. 2. 99:	OS DEMAIS	EXCETO DE SOLDAGEM POR PONTOS, SUSPENSOS, ATE 40 KVA OU NAO SUSPENSOS OU PORTATEIS ATE 60 KVA.
85. 12	AGUECEDORES ELETRICOS DE AGUA, COMPREEDENDO OS DE IMERSAO; APARELHOS ELETRICOS PARA AGUECIMENTO DE AMBIENTE E OUTROS USOS SEMELHANTES; APARELHOS ELE- TROTERMICOS PARA ARRANJOS DE CABELO (SECADORES DE CABELO, FRISADORES, AGUECEDORES DE FERRO DE FRISAR, ETC.); FERROS ELETRICOS DE PASSAR ROUPA; APARELHOS ELETROTERMICOS PARA USO DOMESTICO; RESISTENCIAS AGUECEDORAS, COM EXCECAO DAS COMPREENDIDAS NA PO- SICAO 85. 24	
85. 12. 5	APARELHOS ELETROTERMICOS PARA USO DOMESTICO	
85. 12. 5. 03:	TOSTADORES DE PAO	AUTOMÁTICOS, COM SELETOR DE GRAU DE TEM- PERATURA
85. 13	APARELHOS ELETRICOS PARA TELEFONIA E TELEGRAFIA COM FIOS, INCLUSIVE OS APARELHOS DE TELECOMUNICA- CAO POR CORRENTE PORTADORA	
85. 13. 1	EQUIPAMENTOS TELEFONICOS	

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAI

pag. 105
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
85.13.1.03	CENTRAIS TELEFONICAS AUTOMATICAS	
85.13.1.99	OS DEMAIS	TELEIMPRESSORES
85.13.8	PARTES E PECAS SEPARADAS	
85.13.8.00	DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS	
85.13.8.09	OS DEMAIS	EXCETO MÓVEIS E/OU GABINETES, CARCAÇAS, TUBOS E CABOS INTERNOS
85.14	MICROFONES E SEUS SUPORTES, ALTO-FALANTES E AMPLIFICADORES ELETRICOS DE BAIXA FREQUENCIA	
85.14.1	MICROFONES E SEUS SUPORTES; ALTO-FALANTES	
85.14.1.01	MICROFONES, COM OU SEM SUPORTE	MICROFONES TRANSMISSORES PARA TELEFONES: (CÁPSULAS TRANSMISSORAS)
85.14.1.02	ALTO-FALANTES	ALTO-FALANTES RECEPTORES PARA TELEFONES: (CÁPSULAS RECEPTORAS)
85.15	APARELHOS TRANSMISSORES E RECEPTORES DE RADIOTELEFONIA E RADIOTELEGRAFIA; APARELHOS EMISSORES E RECEPTORES DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO (INCLUSIVE OS RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO OU DE REPRODUCAO DO SOM) E APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS PARA TELEVISAO; APARELHOS DE RADIODIRECAO, RADIODETECCAO, RADIOSSONDAGEM E RADIOTELECOMANDO	
85.15.1	APARELHOS DE RADIOTELEFONIA, RADIOTELEGRAFIA, RADIODIFUSAO E TELEVISAO	
85.15.1.00	TRANSMISSORES	
85.15.1.02	DE TELEVISAO	
85.15.1.10	TRANSMISSORES-RECEPTORES	
85.15.1.19	OS DEMAIS	EQUIPAMENTOS FIXOS EM VHF, PARA SISTEMA DE ACESSO MÚLTIPLO DE USO EXCLUSIVO EM TELEFONIA RURAL. AUTORIZAÇÃO DA "ADMINISTRACION NACIONAL DE TELECOMUNICACIONES (ANTEL)".

Acordo: 03-002
 Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAI

pag. 106
 data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
85.15.1.20:	RECEPTORES	
85.15.1.24:	RECEPTORES PORTATEIS DE RADIODIFUSAO, INCLUIDOS OS RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO OU DE REPRODUCAO DO SOM	SINTONIZADOR DE RF
85.15.1.25:	OUTROS RECEPTORES DE RADIODIFUSAO, INCLUIDOS OS RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO OU DE REPRODUCAO DO SOM	SINTONIZADOR DE RF
85.15.2	APARELHOS DE RADIODIRECAO, RADIODETECCAO, RADIOS-SONDAGEM E RADIOTELECOMANDO	
85.15.2.01:	RADIOGNOMIOMETROS	
85.15.8	PARTES E PECAS SEPARADAS	
85.15.8.01:	PARTES E PECAS SEPARADAS	ANTENAS
85.18	CONDENSADORES ELETRICOS, FIXOS, VARIAVEIS OU AJUSTAVEIS	
85.18.1	FIXOS	
85.18.1.01:	DE CERAMICA	PLANOS (TIPO "PLATE"). TIPO "PIN UP".
85.18.1.02:	DE POLIESTER	DE POLIESTER, POLIETIRENO, POLICARBONATO, POLIPROPILENO
85.18.1.03:	ELETROLITICOS	DE BAIXA VOLTAGEM
85.18.1.99:	OS DEMAIS	
85.18.2	VARIAVEIS OU AJUSTAVEIS	
85.18.2.99:	OS DEMAIS	SUPRESSORES DE RUÍDO PARA AUTO-RÁDIO

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
85.19	APARELHAGEM PARA INTERRUPCAO, SECCIONAMENTO, PROTECAO, DERIVACAO OU CONEXAO DE CIRCUITOS ELETRICOS: (INTERRUPTORES, COMUTADORES, RELES, CORTA-CIRCUITOS: PARA-RAIOS, ELIMINADORES DE ONDA, TOMADAS DE CORRENTE, SUPORTES DE LAMPADAS, CAIXAS DE JUNCAO, ETC.); RESISTENCIAS NAO AQUECEDORAS, POTENCIOMETROS E REOSTATOS; CIRCUITOS IMPRESSOS; QUADROS DE COMANDO OU DE DISTRIBUICAO	
85.19.2	APARELHOS E MATERIAL PARA INTERRUPCAO, SECCIONAMENTO, PROTECAO, DERIVACAO E CONEXAO (EXCETO RELES)	
85.19.2.99:	OS DEMAIS	DISJUNTORES
85.19.3	RESISTENCIAS NAO AQUECEDORAS, POTENCIOMETROS E REOSTATOS	
85.19.3.01:	DE CARVAO	POTENCIOMETROS DE MAIS DE 24 MM DE DIAMETRO
85.20	LAMPADAS E TUBOS ELETRICOS DE INCANDESCENCIA OU DE DESCARGA (INCLUSIVE OS DE RAIOS ULTRAVIOLETAS OU INFRAVERMELHOS); LAMPADAS DE ARCO	
85.20.8	PARTES E PECAS SEPARADAS	
85.20.8.01:	PARTES E PECAS SEPARADAS	FILAMENTOS DE TUNGSTENIO
85.21	LAMPADAS, TUBOS E VALVULAS ELETRONICAS (DE CATODO QUENTE, DE CATODO FRIO OU DE FOTOCATODO, COM EXCETO DOS COMPREENDIDOS NA POSICAO 85.20), TAIS COMO: LAMPADAS, TUBOS E VALVULAS DE VACUO, DE VAPOR OU DE GAS (INCLUSIVE TUBOS RETIFICADORES DE VAPOR DE MERCURIO), TUBOS CATODICOS, TUBOS E VALVULAS PARA APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS DE TELEVISAO, ETC.; CELULAS FOTOELETRICAS; CRISTAIS PIEZOELETRICOS MONOTADOS; DIODOS, TRANSISTORES E DISPOSITIVOS SEMICONDUTORES SEMELHANTES; DIODOS EMISSORES DE LUZ; MICROESTRUTURAS ELETRONICAS	
85.21.1	LAMPADAS, TUBOS E VALVULAS ELETRONICAS (DE CATODO QUENTE, DE CATODO FRIO OU DE FOTOCATODO, COM EXCETO DOS COMPREENDIDOS NA POSICAO 85.20), TAIS COMO: LAMPADAS, TUBOS E VALVULAS DE VACUO, DE VAPOR OU DE GAS (INCLUSIVE TUBOS RETIFICADORES DE VAPOR DE MERCURIO), TUBOS CATODICOS, TUBOS E VALVULAS PARA APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS DE TELEVISAO, ETC.	

A. L. A. D. I.
SECRETARIA - GERAL

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAI

pag. 108
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
85. 21. 1. 01	TUBOS DE IMAGEM PARA TELEVISAO	PARA TV EM CORES
85. 21. 2	CELULAS FOTOELETRICAS	
85. 21. 2. 01	CELULAS FOTOELETRICAS	
85. 21. 4	DIODOS, TRANSISTORES E DISPOSITIVOS SEMICONDUTORES: SEMELHANTES	
85. 21. 4. 01	TRANSISTORES	
85. 21. 4. 99	OS DEMAIS	DÍODOS DE SILÍCIO
85. 21. 6	MICROESTRUTURAS ELETRONICAS	
85. 21. 6. 01	MICROESTRUTURAS ELETRONICAS	
85. 22	MAQUINAS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES DO PRESENTE CAPITULO	
85. 22. 1	MAQUINAS E APARELHOS	
85. 22. 1. 02	REATORES DE PARTIDA	
85. 22. 1. 99	OS DEMAIS	EXCETO APARELHOS PARA ELETROCUTAR INSE- TOS E APARELHOS MATA-MOSQUITOS
85. 24	PECAS E OBJETOS DE CARVAO OU DE GRAFITA, COM OU SEM: METAL, PARA USOS ELETRICOS OU ELETROTECNICOS, TAIS: COMO ESCOVAS PARA MAQUINAS ELETRICAS, CARVOES PARA: LAMPADAS, PARA PILHAS OU PARA MICROFONES, ELETRODOS: PARA FORNOS, PARA APARELHOS DE SOLDAR OU PARA INS- TALACOES DE ELETROLISE, ETC.	
85. 24. 0. 01	ELETRODOS	PARA FORNOS INDUSTRIAIS

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAI

pag. 109
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
85.24.0.03:	FILAMENTOS	
85.25	ISOLADORES DE QUALQUER MATERIA	
85.25.0.01:	DE PORCELANA	DE MAIS DE 100.000 VOLTS.
85.25.0.99:	OS DEMAIS	ISOLADORES DE VIDRO TEMPERADO PARA LINHA DE DISTRIBUICAO DE ALTA MEDIA TENSÃO, DE MAIS DE 1 kVA
86.02	LOCOMOTIVAS ELETRICAS (DE ACUMULADORES OU DE ENERGIA EXTERNA)	
86.02.0.01:	LOCOMOTIVAS ELETRICAS (DE ACUMULADORES OU DE ENERGIA EXTERNA)	
86.03	OUTRAS LOCOMOTIVAS E LOCOTRATOES; TENDERES	
86.03.1	LOCOMOTIVAS E LOCOTRATOES A VAPOR; TENDERES	
86.03.1.01:	LOCOMOTIVAS E LOCOTRATOES	
86.03.1.02:	TENDERES	
86.03.2	OUTRAS LOCOMOTIVAS E LOCOTRATOES	
86.03.2.01:	DIESEL	
86.03.2.99:	OS DEMAIS	
86.04	AUTOMOTRIZES (MESMO PARA AUTOCARRIS) E VEICULOS A MOTOR PARA CONSERVACAO E INSPECCAO DE LINHAS FERREAS	
86.04.1	AUTOMOTRIZES	
86.04.1.01:	ELETRICOS	

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAIpag. 110
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
86.04.1.02:	DIESEL	
86.04.1.03:	DIESEL-ELETRICOS	
86.05	CARROS DE PASSAGEIROS, FURGOS PARA BAGAGENS, VIATURAS-CORREIOS, VIATURAS SANITARIAS, VIATURAS CELULARES, VIATURAS DE ENSAIOS E DEMAIS VIATURAS ESPECIAIS PARA VIAS FERREAS	
86.05.0.01:	CARROS DE PASSAGEIROS	
86.05.0.02:	VAGOS-RESTAURANTES	
86.05.0.03:	VAGAO-SALA	
86.05.0.04:	CARROS-DORMITORIOS	
86.05.0.05:	VIATURAS-CORREIO	
86.05.0.06:	FURGOS PARA BAGAGENS	
86.05.0.99:	OS DEMAIS	
86.06	VAGOS-OFICINAS, VAGOS-QUINDASTES E OUTROS VAGOS DE SERVICO PARA VIAS FERREAS; VEICULOS SEM MOTOR PARA INSPECAO E CONSERVACAO DE LINHAS FERREAS	
86.06.0.01:	VAGOS	
86.06.0.99:	OS DEMAIS	

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
87.01	TRATORES, INCLUSIVE TRATORES-GUINCHOS	
87.01.1	TRATORES DE LAGARTAS, INCLUSIVE OS MISTOS	
87.01.1.01	AGRICOLAS	EM FORMA DE KITS
87.01.2	TRATORES DE RODAS	
87.01.2.02	AGRICOLAS	EM FORMA DE KITS SEM PNEUS NEM CÂMARAS
87.02	VEICULOS AUTOMOVEIS COM MOTOR DE QUALQUER TIPO, PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS OU DE MERCADORIAS (INCLUSIVE OS AUTOMOVEIS DE CORRIDAS E ONIBUS ELETRICOS)	
87.02.2	VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS (ONIBUS, ONIBUS ELETRICOS ("TROLLEY-BUS"), ETC.)	
87.02.2.99	OS DEMAIS	<p>A) ONIBUS PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO SEM PNEUS NEM CÂMARAS.</p> <p>B) KITS DE ONIBUS PARA O TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS, SEM PNEUS NEM CÂMARAS.</p> <p>AS IMPORTAÇÕES DESTES DOIS PRODUTOS TERÃO AUTORIZAÇÃO AUTOMÁTICA DO MINISTÉRIO DO TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS DENTRO DO PLANO DE RENOVAÇÃO DE UNIDADES PREVISTO, SEM PREJUÍZO DO CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES EM MATÉRIA DE INDÚSTRIA AUTOMOTRIZ E EM FUNÇÃO DA CAPACIDADE DE INTEGRAÇÃO DE PRODUTOS NACIONAIS QUOTA ANUAL: 400 UNIDADES (OUTORGADA EM CONJUNTO COM OS ONIBUS URBANOS MONTADOS NEGOCIADOS NO ACORDO DE ALCANCE PARCIAL No. 35).</p> <p>PREFERÊNCIAS EM VIGOR ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1991.</p>
87.07	VEICULOS AUTOMOVEIS DOS TIPOS UTILIZADOS NAS FABRICAS, ARMAZENS, PORTOS E AEROPORTOS, PARA O TRANSPORTE A CURTAS DISTANCIAS OU PARA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS (CARREGADEIRAS, EMPILHADEIRAS, CARRINHOS-PONTE, POR EXEMPLO); VEICULOS DE TRACAO DOS TIPOS DOS UTILIZADOS NAS ESTACOES FERROVIARIAS; SUAS PARTES E PECAS SEPARADAS	

874

A. L. A. D. I.
SECRETARIA - GERAL

- 384 -

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAIpag. 112
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
87.07.1	VEICULOS	
87.07.1.01	EMPILHADEIRAS	SEM PNEUS, CÂMARAS NEM PROTETORES
88.02	AERONAVES (AVIOES, HIDROAVIOES, PLANADORES, AUTO-GIROS, HELICOPTEROS, ETC.); PARA-QUEDA GIRATORIOS	
88.02.0.01	AERONAVES QUE FUNCIONEM SEM MAQUINA PROPULSORA, PARA-QUEDA GIRATORIOS	
88.02.0.03	OUTRAS AERONAVES COM UM PESO EM VAZIO DE 2.000 KG. OU MENOS	
88.02.0.04	OUTRAS AERONAVES COM UM PESO EM VAZIO DE MAIS DE 2.000 KG. ATÉ 15.000 KG. INCLUSIVE	
88.02.0.05	OUTRAS AERONAVES COM UM PESO EM VAZIO DE MAIS DE 15.000 KG.	
88.03	PARTES E PECAS SEPARADAS DOS APARELHOS COMPREENDIDOS NAS POSICOES 88.01 E 88.02	
88.03.0.02	PARA APARELHOS DA POSICAO 88.02	
88.05	CATAPULTAS E OUTROS APARELHOS DE LANÇAMENTO SEMELHANTES; APARELHOS DE TREINAMENTO DE VOO EM TERRA; SUAS PARTES E PECAS SEPARADAS	
88.05.1	CATAPULTAS E OUTROS APARELHOS DE LANÇAMENTO SEMELHANTES	
88.05.1.01	CATAPULTAS E OUTROS APARELHOS DE LANÇAMENTO SEMELHANTES	
88.05.2	APARELHOS DE TREINAMENTO DE VOO EM TERRA	
88.05.2.01	APARELHOS DE TREINAMENTO DE VOO EM TERRA	
88.05.8	PARTES E PECAS SEPARADAS	

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAI

pag. 113
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
88.05.B.01	PARTES E PECAS SEPARADAS	
90.01	LENTEs, PRISMAs, ESPELHOs E DEMAIS ELEMENTOs DE OPTICA, DE QUALQUER MATERIA, NAO MONTADOs, COM EXCLUSAO DOS MESMOs ARTIGOs DE VIDRO, NAO TRABALHADOs OTICAMENTE, MATERIAS POLARIZANTES EM FOLHAS OU PLACAS	
90.01.0.01	VIDROs CORRETORES PARA OCULOs	LENTEs CORRETORES PARA OCULOs, EXCETO DE CONTATO
90.01.0.99	Os DEMAIS	LENTEs OTICOs EXCETO DE CONTATO
90.02	LENTEs, PRISMAs, ESPELHOs E DEMAIS ELEMENTOs DE OPTICA DE QUALQUER MATERIA, MONTADOs, PARA INSTRUMENTOs E APARELHOs, COM EXCLUSAO DOS MESMOs ARTIGOs, DE VIDRO, NAO TRABALHADOs OTICAMENTE	
90.02.0.01	OBJETIVAs PARA CÂMARAs FOTOGRAFICAs, CINEMATOGRAFICAs E PARA PROJETORES	LENTEs PARA CÂMARAs FOTOGRAFICAs QUOTA ANUAL: US\$ 200.000. (QUOTA OUTORGADA EM CONJUNTO COM O ITEM 90.07.1.99). Os DEMAIS.
90.07	APARELHOs FOTOGRAFICOs; APARELHOs E DISPOSITIVOs, INCLUSIVE AS LAMPADAs E TUBOs, PARA A PRODUçAO DE LUZ-RELAMPAGo, EM FOTOGRAFIA, COM EXCLUSAO DAS LAMPADAs E TUBOs DE DESCARGA DA POSIçAO 85.20	
90.07.1	APARELHOs FOTOGRAFICOs	
90.07.1.04	PARA COPIAR DOCUMENTOs	
90.07.1.99	Os DEMAIS	CÂMARAs FOTOGRAFICAs COM O SEM FLASH VER QUOTA DESTINADA AO ITEM 90.02.0.01. CÂMARAs FOTOGRAFICAs TIPO 6 X 6; PARA FILMEs DE 120 MM. CÂMARAs INSTANTÂNEAs "POLAROID MINIPOR TRAIT" PARA FOTOGRAFIAs DE DOCUMENTOs E PARA DOCUMENTOs DE IDENTIDADE. CÂMARAs FOTOGRAFICAs ELETRÔNICAs (35 MM).

SECRETARIA - GERAL

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAIpag. 114
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
90.07.1.99:	(Cont.)	COM O SEM FLASH INCORPORADO
90.07.8	PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS	
90.07.8.01:	PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS	PARA OS APARELHOS DOS ITENS 90.07.1.04 E 90.07.1.99
90.08	APARELHOS CINEMATOGRAFICOS (APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS E REGISTRADORES DE SOM, MESMO COMBINADOS, APARELHOS DE PROJECAO COM OU SEM REPRODUCAO DE SOM):	
90.08.2	APARELHOS DE PROJECAO COM OU SEM REPRODUCAO DE SOM:	
90.08.2.01:	PARA FILMES DE UMA LARGURA DE 16 MM. OU SUPERIOR	PARA FILMES DE 16 MM
90.08.8	PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS	
90.08.8.01:	PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS	PARA OS APARELHOS DO ITEM 90.08.2.01
90.09	APARELHOS DE PROJECAO FIXA; AMPLIADORES OU REDUTORES FOTOGRAFICOS	
90.09.0.01:	APARELHOS DE PROJECAO FIXA	PROJETORES DE DIAPOSITIVOS. EPISCÓPIOS E RETROPROJETORES. APARELHOS DE LEITURA PARA MICROFICHAS,
90.10	APARELHOS E MATERIAL DOS TIPOS UTILIZADOS NOS LABORATORIOS FOTOGRAFICOS OU CINEMATOGRAFICOS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES DO PRESENTE CAPITULO; APARELHOS DE FOTOCOPIA POR SISTEMA OTICO OU POR CONTATO E APARELHOS DE TERMOCOPIA; TELAS PARA PROJECCOES	
90.10.1	APARELHOS E MATERIAL DOS TIPOS UTILIZADOS NOS LABORATORIOS FOTOGRAFICOS OU CINEMATOGRAFICOS	
90.10.1.99:	OS DEMAIS	DE REVELAÇÃO AUTOMÁTICA PARA CHAPAS RADIOGRÁFICAS
90.10.8	PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS	
90.10.8.01:	DE APARELHOS DE FOTOCOPIA POR SISTEMA OTICO OU POR CONTATO E APARELHOS DE TERMOCOPIA	

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
90.10.9	OUTROS	
90.10.9.01	APARELHOS DE FOTOCOPIA POR SISTEMA OTICO OU POR CONTATO E APARELHOS DE TERMOCOPIA	APARELHOS DE FOTOCÓPIA POR SISTEMA ÓTICO
90.12	MICROSCÓPIOS OTICOS, INCLUSIVE OS APARELHOS PARA MICROFOTOGRAFIA, MICROKINEMATOGRAFIA E MICROPROJECAO	
90.12.1	APARELHOS	
90.12.1.99	OS DEMAIS	MICROSCÓPIOS ESTEREOSCÓPICOS PARA FINS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS
90.14	INSTRUMENTOS E APARELHOS DE GEODESIA, TOPOGRAFIA, AGRIMENSURA, NIVELACAO, FOTOGRAMETRIA, HIDROGRAFIA, NAVEGACAO (MARITIMA, FLUVIAL OU AEREA), METEOROLOGIA, HIDROLOGIA E GEOFISICA, BUSSOLAS E TELEMETROS	
90.14.1	DE GEODESIA, TOPOGRAFIA, AGRIMENSURA, NIVELACAO E HIDROGRAFIA	
90.14.1.01	TEODOLITOS	
90.14.1.99	OS DEMAIS	
90.16	INSTRUMENTOS DE DESENHO, DE TRACADO E DE CALCULO (MAQUINAS DE DESENHAR, PANTOGRAFOS, ESTOJOS DE INSTRUMENTOS DE CALCULO, REGUAS E DISCOS DE CALCULO, ETC.); MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, DE VERIFICACAO E DE CONTROLE, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS NAS DEMAIS POSICOES DO PRESENTE CAPITULO (EQUILIBRADORES DE PECAS, PLANIMETROS, CALIBRES, MICROMETROS, PADROES, METROS, ETC.); PROJETORES DE PERFIS	
90.16.1	INSTRUMENTOS DE DESENHO, TRACADO E CALCULO	
90.16.1.01	INSTRUMENTOS DE DESENHO, TRACADO E CALCULO	PARA USO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA, AGRIMENSURA E/OU MATEMÁTICA
90.16.2	MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, VERIFICACAO E CONTROLE	

A. L. A. D. I.
SECRETARIA - GERAL

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAI

pag. 116
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
90.16.2.01	MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, VERIFICACAO E CONTROLE	PARA MEDIR PARAMETROS OPTICOS DE LENTES DE OPTICA MEDICA
90.17	INSTRUMENTOS E APARELHOS DE MEDICINA, CIRURGIA, ODONTOLOGIA E VETERINARIA, INCLUSIVE OS APARELHOS ELETROMEDICOS E OS DE OFTALMOLOGIA	
90.17.1	APARELHOS ELETROMEDICOS	
90.17.1.99	OS DEMAIS	EXCETO DE APLICACOES ULTRAVIOLETAS OU INFRAVERMELHOS
90.17.2	INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA	
90.17.2.01	EQUIPAMENTOS DENTARIOS SOBRE PEDESTAL	
90.17.2.02	"TORNOS" PARA DENTISTAS	
90.17.2.99	OS DEMAIS	
90.17.9	OUTROS	
90.17.9.99	OS DEMAIS	AGULHAS HIPODERMICAS. DIALIZADORES DE SANGUE PARA RIM ARTIFICIAL, DESCARTAVEIS. INSTRUMENTOS PARA MEDICINA CIRURGICA.
90.18	APARELHOS DE MECANOTERAPIA E DE MASSAGEM, APARELHOS DE PSICOTECNICA, OZONOTERAPIA, OXIGENOTERAPIA, REANIMACAO, AEROSOLTERAPIA E DEMAIS APARELHOS RESPIRATORIOS DE TODOS OS TIPOS (INCLUSIVE AS MASCARAS CONTRA GASES)	
90.18.0.01	APARELHOS DE MECANOTERAPIA E DE MASSAGEM, APARELHOS DE PSICOTECNICA, OZONOTERAPIA, OXIGENOTERAPIA, REANIMACAO, AEROSOLTERAPIA E DEMAIS APARELHOS RESPIRATORIOS DE TODOS OS TIPOS (INCLUSIVE AS MASCARAS CONTRA GASES)	MINI-RESPIRADORES
90.20	APARELHOS DE RAIOS-X, INCLUSIVE DE RADIOFOTOGRAFIA, E APARELHOS QUE UTILIZEM AS RADIACOES DE SUBSTANCIAS RADIATIVAS, INCLUSIVE TUBOS GERADORES DE RAIOS-X, GERADORES DE TENSAO, MESAS DE COMANDO.	

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAI

pag. 117
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
90.20	: (Cont.) : TELAS, MESAS, CADEIRAS E SUPORTES SEMELHANTES PARA: : EXAME OU TRATAMENTO	
90.20.1	: APARELHOS DE RAIOS-X	
90.20.1.01	: APARELHOS DE RAIOS-X	
90.20.8	: PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS	
90.20.8.99	: OS DEMAIS	PARA OS APARELHOS DO ITEM 90.20.1.01
90.22	: MAQUINAS E APARELHOS PARA ENSAIOS MECANICOS (EN- : SAIOS DE RESISTENCIA, DUREZA, TRACAO, COMPRESSAO, : ELASTICIDADE, ETC.) DE MATERIAIS (METAIS, MADEIRA, : TEXTEIS, PAPEL, MATERIAS PLASTICAS, ETC.)	
90.22.1	: MAQUINAS E APARELHOS	
90.22.1.01	: MAQUINAS E APARELHOS	
90.22.8	: PARTES E PECAS SEPARADAS	
90.22.8.01	: PARTES E PECAS SEPARADAS	
90.23	: DENSIMETROS, AEROMETROS, PESA-LIQUIDOS E INSTRU- : MENTOS SEMELHANTES, TERMOMETROS, PIROMETROS, BARO- : METROS, HIGROMETROS E PSICOMETROS, REGISTRADORES : OU NAO, MESMO COMBINADOS ENTRE SI	
90.23.0.99	: OS DEMAIS	DENSIMETROS, AEROMETROS, PASSA-LIQUIDOS E INSTRUMENTOS ANALOGOS, CIENTIFICOS E DE LABORATORIO
90.24	: APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA MEDIDA, CONTROLE OU : REGULACAO DE FLUIDOS GASOSOS OU LIQUIDOS, OU PARA : CONTROLE AUTOMATICO DE TEMPERATURA, TAIS COMO MA- : NOMETROS, TERMOSTATOS, INDICADORES DE NIVEL, RE- : GULADORES DE TIRAGEM, MEDIDORES DE VAZAO, CONTA- : DORES DE CALOR, COM EXCLUSAO DOS APARELHOS E INS- : TRUMENTOS DA POSICAO 90.14	
90.24.2	: TERMOSTATOS	

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAIpag. 118
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	D b s e r v a c a o
90.24.2.01	PARA FOGDES	
90.24.2.02	PARA ESTUFAS E CALDRIFEROS	
90.24.2.03	PARA REFRIGERADORES	
90.24.9	OUTROS	
90.24.9.99	OS DEMAIS	PRESSOSTATOS
90.25	INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ANALISES FISICAS OU QUIMICAS (COMO POLARIMETROS, REFRACTOMETROS, ESPECTROMETROS, ANALISADORES DE GASES OU DE FUMACAS); INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ENSAIOS DE VISCOSIDADE, POROSIDADE, DILATAÇAO, TENSÃO SUPERFICIAL E SEMELHANTES (TAIS COMO VISCOSIMETROS, POROSIMETROS, DILATOMETROS) E PARA MEDIDAS CALORIMETRICAS, FOTOMETRICAS OU ACUSTICAS (TAIS COMO FOTOMETROS, INCLUSIVE OS EXPOSIMETROS E CALORIMETROS); MICROTOMOS	
90.25.1	INSTRUMENTOS E APARELHOS	
90.25.1.99	OS DEMAIS	APARELHOS PARA ANALISAR AMOSTRAS DE CE REAIS
90.26	CONTADORES DE GASES, DE LIQUIDOS E DE ELETRICIDADE, INCLUSIVE OS CONTADORES DE PRODUÇAO, CONTROLE E AFERICAÇAO	
90.26.2	CONTADORES DE LIQUIDOS	
90.26.2.99	OS DEMAIS	INDICADORES DE DESPACHO EM LITROS, COM OU SEM IMPRESSOR DE CARTÕES DE DESPACHO, EXCLUÍDO O ÓRGÃO OU ELEMENTO DE MEDIDA (EMBOLO) PARA APARELHOS EXPEDIDORES DE COMBUSTÍVEIS. CONTADORES COMPUTADORES MECÂNICOS COM INDICAÇÃO DE DESPACHO EM LITROS E IMPORTÂNCIAS DE DINHEIRO, EXCLUÍDO O ÓRGÃO OU ELEMENTO DE MEDIDA (EMBOLO) PARA APARELHOS EXPEDIDORES DE COMBUSTÍVEL.

A. L. A. D. I.
SECRETARIA - GERAL

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAI

pag. 119
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
90.26.3	CONTADORES DE GASES	
90.26.3.01	HIDRAULICOS	
90.26.3.99	OS DEMAIS	
90.27	OUTROS CONTADORES (CONTADORES DE VOLTAS, CONTADORES DE PRODUCAO, TAXIMETROS, TOTALIZADORES DE CAMINHO PERCORRIDO, PODOMETROS, ETC.), INDICADORES DE VELOCIDADE E TACOMETROS, (COM EXCECAO DOS COMPREENDIDOS NA POSICAO 90.14), INCLUSIVE OS TAQUIMETROS MAGNETICOS; ESTROBOSCOPIOS	
90.27.0.99	OS DEMAIS	<p>CONTADORES DE PRODUÇÃO MECÂNICOS, COM OU SEM REDUÇÃO A ZERO.</p> <p>CONTADORES MECÂNICOS DE VOLTAS.</p> <p>CONTADORES TOTALIZADORES DE CAMINHO PERCORRIDO.</p> <p>CONTADORES DIÁRIOS, CONTADORES HORÍMETROS E CONTADORES DE CHAMADAS TELEFÔNICAS.</p>
90.28	INSTRUMENTOS E APARELHOS ELETRICOS OU ELETRONICOS DE MEDIDA, VERIFICACAO, CONTROLE, REGULACAO OU ANALISE	
90.28.6	INSTRUMENTOS E APARELHOS CITADOS NA POSICAO 90.24, ELETRICOS OU ELETRONICOS	
90.28.6.00	ELETRONICOS	
90.28.6.09	OS DEMAIS	DE MEDIDA OU DE DETECÇÃO DE RADIAÇÕES E IONIZANTES
90.28.6.90	OS DEMAIS	
90.28.6.99	OS DEMAIS	SEM SIMILAR NACIONAL
90.28.9	OUTROS	
90.28.9.00	ELETRONICOS	

882

A. L. A. D. I.
SECRETARIA - GERAL

- 392 -

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAIpag. 120
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
90.28.9.01	BALANCOS	DE BANHEIRO, DE USO DOMÉSTICO
90.28.9.03	REGULADORES AUTOMATICOS DE VOLTAGEM	
90.28.9.09	OS DEMAIS	COMPUTADORES DE ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS
90.28.9.90	OS DEMAIS	
90.28.9.91	REGULADORES AUTOMATICOS DE VOLTAGEM	
90.28.9.99	OS DEMAIS	COMPUTADORES DE ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS
90.29	PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS RECONHECÍVEIS COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADOS AOS INSTRUMENTOS OU APARELHOS DAS POSICOES 90.23, 90.24, 90.26, 90.27 E 90.28, SUSCETÍVEIS DE SEREM UTILIZADOS EM UM OU EM VARIOS DOS INSTRUMENTOS OU APARELHOS DESTE GRUPO DE POSICOES	
90.29.0.03	CORRESPONDENTES AOS INSTRUMENTOS OU APARELHOS DA POSICAO 90.26	PARA INDICADORES DE DESPACHOS EM LITROS, COM OU SEM IMPRESSOR DE CARTOES DE DESPACHO. PARA CONTADORES COMPUTADORES MECÂNICOS: COM INDICAÇÃO DE DESPACHO EM LITROS OU IMPORTÂNCIA DE DINHEIRO.
91.05	APARELHOS DE CONTROLE E CONTADORES DE TEMPO COM MECANISMO DE RELOJARIA OU COM MOTOR SINCRONO (RELOGIOS DE PONTO, RELOGIOS DATADORES, CONTROLADORES DE RONDA, CONTADORES DE MINUTOS, CONTADORES DE SEGUNDOS, ETC.)	
91.05.0.02	RELOGIOS DE PONTO	
91.05.0.99	OS DEMAIS	

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
91.06	APARELHOS COM MECANISMO DE RELOJOARIA OU DE MOTOR SINCRONO QUE PERMITA ACIONAR UM MECANISMO NUM MOMENTO DETERMINADO (INTERRUPTORES HORARIOS, RELOGIOS DE COMUTACAO, ETC.)	
91.06.0.01	APARELHOS COM MECANISMO DE RELOJOARIA OU DE MOTOR SINCRONO QUE PERMITA ACIONAR UM MECANISMO NUM MOMENTO DETERMINADO (INTERRUPTORES HORARIOS, RELOGIOS DE COMUTACAO, ETC.)	
91.11	OUTRAS PARTES E PECAS PARA RELOJOARIA	
91.11.1	PARA RELOGIOS DA POSICAO 91.01	
91.11.1.01	MOLAS (CORDAS)	
92.10	PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUSIVE OS CARTOES E PAPEIS PERFORADOS PARA APARELHOS MECANICOS, BEM COMO OS MECANISMOS PARA CAIXAS DE MUSICA; METRONOMOS E DIAPASOES DE TODOS OS TIPOS	
92.10.9	OUTROS	
92.10.9.99	OS DEMAIS	TECLADO MÃO DIREITA E BOTOEIRA MÃO ESQUERDA, FOLE, PALHETAS E LÂMINAS DE REVESTIMENTO DE PERLOID. MECANISMOS E REGISTROS À ESQUERDA DIREITA E VOZES PARA ACORDEÕES.
92.11	FONOGRAFOS, APARELHOS PARA DITAR E OUTROS APARELHOS DE REGISTRO OU DE REPRODUCAO DO SOM, INCLUSIVE OS TOCA-DISCOS, E GRAVADORES DE FITA OU DE FID, COM OU SEM FONOCAPTOR; APARELHOS DE REGISTRO OU DE REPRODUCAO DE IMAGENS E DO SOM EM TELEVISAO	
92.11.0.01	GRAVADORES DE FITA OU DE FID	
92.12	SUPORTES DE SOM PARA OS APARELHOS DA POSICAO 92.11; OU PARA GRAVACOES SEMELHANTES: DISCOS, CILINDROS, CERAS, FITAS, PELICULAS, FIOS, ETC. PREPARADOS PARA A GRAVACAO OU GRAVADOS; MATRIZES E MOLDES GALVANICOS PARA A FABRICACAO DE DISCOS	

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
92.12.0.06	SUPORTES PARA IMPRESSAO MAGNETICOS (SEM GRAVAR)	FITAS DE REGISTRO DE SOM NAO CRAVADAS.
		FITAS MAGNETICAS EM ROLOS OU CARRETEIS ABERTOS, PARA REGISTRO E PROCESSAMENTO DA INFORMACAO EM FORMA CODIFICADA.
92.13	OUTRAS PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS DOS APARELHOS CLASSIFICADOS NA POSICAO 92.11	
92.13.0.01	FONOCAPTORES (CAPSULAS)	QUOTA ANUAL: US\$ 50.000
93.04	ARMAS DE FOGO (COM EXCECAO DAS COMPREENDIDAS NAS POSICOES 93.02 E 93.03), INCLUSIVE OS ARTEFATOS SEMELHANTES QUE UTILIZEM A DEFLAGRACAO DA POLVORA, TAIS COMO PISTOLAS LANCA-FOGUETES, PISTOLAS E REVOLVERES DETONADORES, CANHOES ANTIGRANICO, CANHOES LANCA-AMARRAS, ETC.	
93.04.0.01	ESPIGARDAS DE RETROCARGA AUTOMATICAS OU SEMI-AUTOMATICAS (DE CAÇA)	AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DA DEFESA NACIONAL
93.04.0.02	ESPIGARDAS NAO AUTOMATICAS (DE CAÇA)	DE CAÇA
93.04.0.99	OS DEMAIS	AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DA DEFESA NACIONAL
93.05	OUTRAS ARMAS (INCLUSIVE ESPINGARDAS, CARABINAS E PISTOLAS, DE MOLA, DE AR COMPRIMIDO OU DE GAS)	
93.05.0.01	RIFLES PARA PESCA SUBMARINA	
93.05.0.99	OS DEMAIS	
93.06	PARTES E PECAS SEPARADAS DE ARMAS, COM EXCECAO DAS COMPREENDIDAS NA POSICAO 93.01 (INCLUSIVE OS ESCOBOS PARA CANOS DE ARMAS DE FOGO)	
93.06.1	DAS ARMAS COMPREENDIDAS NAS POSICOES 93.04 E 93.05	
93.06.1.01	DA POSICAO 93.04	

A. L. A. D. I.
SECRETARIA - GERAL

Acordo: 03-002
Preferencias Dotorgadas pelo: URUGUAI

pag. 123
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
93.07	PROJETEIS E MUNICÕES, INCLUSIVE AS MINAS; PARTES E: PECAS SEPARADAS, INCLUSIVE OS ZAGALOTES, CHUMBO DE: CACA E BUCHAS PARA CARTUCHOS	
93.07.9	OUTROS	
93.07.9.01	ARPOES	
94.02	MOBILIARIO MEDICO-CIRURGICO, POR EXEMPLO: MESAS DE: OPERACOES, MESAS DE EXAME E SEMELHANTES, CAMAS COM: MECANISMO PARA USOS CLINICOS, ETC.; CADEIRAS DE DEN- TISTA E SEMELHANTES, COM DISPOSITIVO MECANICO DE ORIENTACAO E DE ELEVACAO; PARTES DESTES OBJETOS	
94.02.9	OUTROS	
94.02.9.01	CADEIRAS PARA DENTISTAS	
96.01	VASSOURAS E VASSOURINHAS DE FEIXES LIGADOS, COM DU- SEM CABO; ESCOVAS, BROXAS, PINCEIS E SEMELHANTES, INCLUSIVE AS ESCOVAS QUE CONSTITUAM ELEMENTOS DE MAQUINAS; CABECAS PREPARADAS PARA ESCOVAS; BROXAS, PINCEIS E SEMELHANTES; ROLOS PARA PINTAR, RASPADO- RES DE BORRACHA OU DE OUTRAS MATERIAS FLEXIVEIS SEMELHANTES	
96.01.2	ESCOVAS, BROXAS, PINCEIS E SEMELHANTES, INCLUSIVE AS ESCOVAS QUE CONSTITUAM ELEMENTOS DE MAQUINAS; CABECAS PREPARADAS PARA ESCOVAS, BROXAS, PINCEIS E: ARTIGOS SEMELHANTES; ROLOS PARA PINTAR; RASPADORES: DE BORRACHA OU DE OUTRAS MATERIAS FLEXIVEIS SEME- LHANTES	
96.01.2.90	OS DEMAIS	
96.01.2.92	PINCEIS PARA PINTURA DE ARTE	
97.06	ARTIGOS E ARTEFATOS PARA JOGOS AO AR LIVRE, GINAS- TICA, ATLETISMO E OUTROS ESPORTES, COM EXCLUSAO DOS: ARTIGOS DA POSICAO 97.04	
97.06.0.99	OS DEMAIS	RAQUETES DE TÊNIS E TREINADORES DE TÊNIS

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAIpag. 124
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
97.07	ANZOIS, PUCAS E REDES PEQUENAS COM ARMADÕES; ARTIGOS PARA PESCA A LINHA; CHAMARIZES, ESPELHOS PARA A CACA DE COTOVIAS E ARTIGOS DE CACA SEMELHANTES	
97.07.0.03	CANICOS PARA PESCAR	DE FIBRA DE VIDRO
98.01	BOTOES, BOTOES DE PRESSAO, ABOTOADURAS E SEMELHANTES (INCLUSIVE OS ESBOCOS E FORMAS PARA BOTOES E PARTES DE BOTOES)	BOTOES A PRESSÃO, DE METAL. ESTA CONCESSÃO CADUCARÁ QUANDO FOR COMUNICADA A EXISTÊNCIA DE SIMILAR NACIONAL.
98.01.1	BOTOES, INCLUSIVE OS BOTOES DE PRESSAO	
98.01.1.99	OS DEMAIS	
98.02	FECHOS DE CORRER E SUAS PARTES (CURSORES, ETC.)	CURSORES. ESTA CONCESSÃO CADUCARÁ QUANDO FOR COMUNICADA A EXISTÊNCIA DE SIMILAR NACIONAL.
98.02.B	PARTES SEPARADAS	
98.02.B.01	PARTES SEPARADAS	
98.05	LAPIS (INCLUSIVE OS DE ARDOSIA), MINAS, LAPIS DE CARVAO PARA DESENHO OU LAPIS PARA PINTURA A PASTEL; GIZ DE ESCREVER E DESENHAR; GIZ DE ALFAIATE E DE BILHARES	DE MADEIRA
98.05.1	LAPIS	
98.05.1.01	LAPIS	
98.08	FITAS IMPREGNADAS DE TINTA OU CORANTES PARA MÁQUINAS DE ESCREVER, E FITAS IMPREGNADAS DE TINTA SEMELHANTES, MONTADAS OU NAO SOBRE CARRETEIS; ALMOFADAS PARA CARIMBOS, IMPREGNADAS OU NAO, COM OU SEM CAIXA	IMPREGNADAS, APTAS PARA MÁQUINAS COMPOSITORAS DE TEXTOS, IMPORTADAS POR EMPRESAS JORNALÍSTICAS PARA USO PRÓPRIO NA IMPRESSÃO DE JORNAIS
98.08.0.01	FITAS	

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: URUGUAI

pag. 125
data: 01/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
98.10	ACENDEDORES E ISQUEIROS (MECANICOS, ELETRICOS, DE CATALISADORES, ETC.) E SUAS PECAS SEPARADAS, COM EXCECAD DAS PEDRAS E DOS PAVIOS	DESCARTÁVEIS. QUOTA ANUAL: US\$ 150.000.
98.10.1	ACENDEDORES E ISQUEIROS	ACENDEDORES ELETRÔNICOS PARA FOGÕES A GÁS, EXCETO ELEMENTOS PARA IGNIÇÃO INSTANTÂNEA INCORPORADA NO FOGÃO
98.10.1.01	ACENDEDORES E ISQUEIROS	